
Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Abrantes – Ata nº 06/2023

Data – 11-04-2023

Início – 14.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no auditório do Edifício Pirâmide – Alto de Santo António

Termo – 17.32 horas

Presenças:

Presidente Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis (PS)

Vereadores João Carlos Caseiro Gomes (PS)
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão (PS)
Luís Filipe Correia Dias (PS)
Helena Raquel Olhicas Frade de Jesus (PS)
Diogo João Ferreira Valentim (PPD/PSD) (em substituição)
Vasco Guilherme Pissarreira Coelho Damas (ALTERNATIVACOM)

A Assistente Técnica – Ana Paula Aires Marques

■ ■

Resumo Diário da Tesouraria de 10-04-2023:

a) Dotações Orçamentais.....	14.477.305,62€
b) Dotações não Orçamentais.....	45.064,41€
Total das Disponibilidades	14.477.305,62€

■ ■ ■

O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram catorze horas e trinta minutos, não tendo sido registada qualquer manifestação de interesse por parte do público em intervir na reunião.

Não podendo estar presente na reunião, por motivos pessoais, o Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Vítor Manuel Piedade Moura, manifestou, previamente à reunião, a sua vontade de se fazer substituir pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Social Democrata apresentada às Eleições Autárquicas de 2021, Diogo João Ferreira Valentim.

Desta forma, dando cumprimento ao previsto nos artigos 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, verificando-

se que Diogo João Ferreira Valentim se encontrava no edifício Pirâmide, foi o mesmo convocado e, não tendo recusado a substituição, passou a tomar parte da reunião.



INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

O Presidente da Câmara começou por agradecer a todos os elementos do executivo, pela disponibilidade da alteração da hora da reunião de câmara, para o período da tarde e explicou que esta mudança teve a ver com a apresentação de um projeto que entende ser muito relevante para a região e para o país, uma vez que foi apresentado em Santarém o projeto MAGELLAN-500, novo Aeroporto em Santarém.

Trata-se de um grande investimento privado junto ao Nó da A1, em Torres Novas e que mereceu a assinatura entre quatro Municípios, Santarém, Torres Novas, Alcanena e a Golegã, precisamente por ser a zona que vai ocupar esse grande investimento, esperando que o mesmo se venha a concretizar.

Mais referiu que os ditos municípios precisam de trabalhar entre si, sobretudo nos planos de gestão do próprio território.

Referiu que este projeto o deixou muito entusiasmado e otimista, porque existem razões que os devem levar a defender este aeroporto em Santarém, na região centro.

Relativamente às questões técnicas, disse que deixaria essa discussão para quem verdadeiramente sabe sobre essas matérias.

Falou sobre as diferentes acessibilidades que lhe parece ser a questão central desta matéria, uma vez que todas as infraestruturas rodoviárias e ferroviárias cresceram a pensar neste aeroporto, que levam os passageiros para este aeroporto e deste para os diversos pontos do país.

Disse que ficou bem evidenciado pelos estudos que foram apresentados, que esta questão do despovoamento não é uma questão só de Abrantes, mas sim de toda a região centro e que se trata de uma matéria de grande sensibilidade e que diz respeito a todos.

A coesão territorial do ponto de vista dessa nova dinâmica económica e social para esta região, é um elemento central.



Deu conta que a Maternidade e Bloco de Partos do Centro Hospitalar do Médio Tejo (CHMT), localizada na Unidade de Abrantes, vai receber um financiamento de mais de 229 mil euros, que irá permitir ao longo deste ano a modernização das suas instalações e dos equipamentos e a implementação de um projeto pioneiro de parto humanizado.

Este investimento está enquadrado no âmbito do Programa de Incentivo Financeiro à Qualificação dos Blocos de Parto do Serviço Nacional de Saúde (SNS), promovido pela Direção Executiva do SNS (DE-SNS).

Desta forma, pretende-se possibilitar às grávidas e parturientes dos 15 concelhos servidos pela instituição, o acesso a melhores serviços, prestados em melhores condições de segurança, diminuindo assimetrias regionais no que diz respeito à oferta de equipamentos e tecnologia de ponta. Paralelamente, passam também a ser garantidos os mais elevados padrões de conforto e humanização dos cuidados durante a gravidez e trabalho de parto a partir da Unidade de Abrantes do CHMT. São também criadas melhores condições de trabalho para os profissionais de saúde do CHMT, aumentando a atratividade da Unidade de Abrantes, ao ser investido um quinto da verba atribuída em novos equipamentos.



Deu também conta que no dia 28 de março de 2023, procederem à assinatura dos contratos do Finabrantes, com a presença de 78 coletividades e associações do domínio social, desportivo e cultural, um investimento por parte do Município no valor de 850 mil euros, uma verba muito significativa e que reforça a importância que é dada às associações do concelho de Abrantes e quanto é relevante o seu papel na comunidade.

Referiu que nos últimos anos há um investimento aproximadamente de cerca de 6 milhões de euros no tecido associativo e mais do que palavras, este facto é bem regulador desta forma de valorizar verdadeiramente e motivar as coletividades do concelho, para fazerem mais e melhor.



No âmbito das Jornadas Parlamentares do Partido Socialista que decorreram no distrito de Santarém, Abrantes, informou que receberam na passada segunda-feira, 27 de março, uma visita de deputados do grupo parlamentar do Partido Socialista, com o objetivo de conhecerem de perto as instituições, empresas e as populações.

Nesta visita tiveram oportunidade de lhes apresentar a plataforma Abrantes 360, integrada no projeto Abr@ntes Digital, seguindo-se uma passagem pelo centro histórico e uma visita ao MIAA – Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes.



Deu conhecimento que no passado dia 22 de março, decorreu no auditório da Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Fernandes, o Fórum do Conhecimento, onde foi apresentada a revisão do Projeto Educativo Municipal (PEM) durante o Conselho Municipal de Educação que esteve aberto ao público em geral.

Nesta sessão, foi também assinado o Pacto Educativo Municipal, documento estratégico que estabelece um conjunto de ações orientadoras para os próximos anos, que assentam em seis eixos de ação e na criação de projetos-âncora, como é exemplo o Festival das Juventudes, onde o envolvimento e a participação de toda a comunidade educativa são fundamentais.

O Presidente da Câmara deu conhecimento que ontem, dia 10 de abril, no âmbito do Dia Mundial da Saúde, esteve da parte da manhã, na Cidade Desportiva de Abrantes, onde decorreu um encontro intergeracional com a participação de idosos e jovens das IPSS's do nosso concelho, que puderam aprender um pouco mais sobre atividade física.

Durante a tarde, um posto de avaliação esteve na Praça Barão da Batalha, onde os municíipes puderam fazer uma avaliação de risco de doenças cardiovasculares, risco de diabetes e promoção de hábitos saudáveis junto de profissionais de saúde.



Deu igualmente conta, que o Município de Abrantes está a realizar durante o ano de 2023, um Circuito Concelhio de Ténis de Mesa com 5 etapas que irá passar pelas freguesias de Martinchel, Souto, Tramagal e Pego, depois de já ter passado pela Bemposta.

As próximas etapas realizam-se nas seguintes datas e locais:

- Martinchel: 22 de abril;
- Souto: 9 de setembro;
- Tramagal: 14 de outubro;
- Pego: 1 de novembro.

Este circuito de Ténis de Mesa destina-se a todos os interessados em participar, com idade superior ou igual a 10 anos.



Informou que decorreu no fim de semana de 1 e 2 de abril de 2023, em Abrantes, a 2ª Prova da Taça de Portugal de XCO-BTT, um evento que levou centenas de pessoas até à cidade desportiva de Abrantes.

Felicitou todos os participantes, assim como todos os vencedores.



Informou também que, no dia 26 de março de 2023, decorreu no Pego uma prova de perícia automóvel, prova que integra o Trofeu Nacional de Perícias.

Endereçou parabéns a todos os participantes e aos vencedores.



Deu conta que os Serviços Municipalizados de Abrantes estiveram, no passado dia 24 de março, a convite da Escola EB1/JI de Chainça, onde realizaram duas ações de sensibilização com cerca de 170 alunos das turmas do 1º ciclo sobre o ciclo da água desde a sua captação até chegar às nossas casas. Esta ação alertou ainda para importância da sua conservação, preservação e segurança, bem, como para a qualidade da água que se bebe no concelho de Abrantes.

VEREADORA RAQUEL OLHICAS

A Vereadora Raquel Olhicas falou sobre a comemoração do Dia Mundial da Saúde, referindo que foi um encontro intergeracional com jovens e idosos das IPSS e agradeceu aos profissionais que tiveram envolvidos.

Referiu que ao nível da atividade física, terminaram no Estádio Municipal com uma atividade de biodança, da qual os participantes gostaram imenso e até pediram para a formadora em causa se deslocar às IPSS, tendo sido uma atividade muito gratificante.

No período da tarde, tiveram uma adesão de 60 pessoas aproximadamente, na Praça Barão da Batalha, pelo que também agradeceu a todos os profissionais que tiveram envolvidos, bem como a todas as unidades de saúde, do Centro de Saúde de Abrantes.



VEREADOR LUÍS DIAS

O Vereador Luís Dias apresentou os resultados mais relevantes que decorreram nos dias que antecederam a reunião de câmara, designadamente:

- Jovem Regional – 1 de abril – Estádio Municipal de Abrantes

Casa do Benfica em Abrantes

- Tiago Santos alcançou o 3º lugar nos 1000m no escalão de Sub 16;
- Afonso Costa alcançou o 3º lugar nos 1000m no escalão de Sub 18;

Tramagal Sport União

- João Lopes alcançou o 2º lugar nos 1000m no escalão de Sub 16;
- Nos dias 1 e 2 de abril decorreu a 2ª Prova Taça Portugal XCO C2 – BTT, organizada pela Federação Portuguesa de Ciclismo, em parceria com o Município de Abrantes e com a Escola de Ciclismo de Abrantes, na Cidade Desportiva de Abrantes. Estiveram presentes aproximadamente 350 atletas nos diversos escalões;
- No dia 1 de abril, decorreu na Piscina Coberta de Tramagal a iniciativa Baby Party, com a participação de 40 crianças;
- No dia 2 de abril, iniciou-se o Circuito Nacional de Basebol no Campo de Basebol da Cidade Desportiva de Abrantes entre as equipas Crusadres Vs Ravens;

O Vereador Luís Dias destacou ainda, a Gala do Centenário "100 nomes, 100 anos", do Tramagal Sport União, levada a efeito no passado dia 8 de abril, onde foram distinguidas 100 entidades, incluindo o Município de Abrantes, que contribuíram decisivamente para esta notável história de 100 anos que prestigiam o Tramagal e a região.



VEREADOR DIOGO VALENTIM

O Vereador Diogo Valentim começou por dizer que está a decorrer no dia de hoje em Santarém, a apresentação pública do projeto do novo aeroporto de Santarém.

Na qualidade do Vereador do PSD e em nome do PSD de Abrantes, reconhece publicamente a relevância do projeto, bem como realça o impacto económico, social e urbanístico que este investimento possa vir a ter no concelho de Abrantes.

É um projeto que tem todas as condições para ser um sucesso, realçando:

- O investimento privado, s/necessidade do investimento público;
- As infraestruturas de transportes já existentes (A1, A23 e Linha do Norte);
- Proximidade a Lisboa e Abrantes (30 minutos);
- Promove o desenvolvimento económico e a coesão territorial, incluindo no interior;

Fases de investimento:

FASE INVESTIMENTO	PREVISÃO DE PASSAGEIROS OBS. P/ANO
1^a	10 milhões
2^aA	10/20 milhões
2^aB	20/30 milhões
3^a	32/55 milhões
4^a	55/75 milhões
5^a	75/100 milhões

Criação de mais pistas/alargamento/mais condições

Referiu também que, visto que o Presidente da Câmara em entrevista ao Médio Tejo no passado dia 01/10/2022, realçava a importância do projeto para o concelho e tendo em conta que está a reforçar a equipa na área de assessoria do desenvolvimento económico por um mês e meio no valor de 2.463€ (regime de avença), questionou o seguinte:

"Tendo em conta o brutal impacto que este investimento/projeto possa ter no nosso concelho ao nível do desenvolvimento económico, social, demográfico e urbanístico, gostaria de perceber se já teve tempo para esboletar a elaboração de um estudo económico, social e urbanístico que nos possa preparar para o impacto que esse projeto possa ter para o nosso concelho?"

E já agora, na sequência deste investimento, o PSD exige que reconsidera a nossa proposta para a importância da ampliação da zona industrial do Pego, incluindo o aproveitamento do ramal ferroviário desativado pela central termoelétrica e a grande

proximidade à autoestrada A23 através da ponte rodoviária de Mouriscas, para instalação de empresas de média e grande dimensão, projeto que pode ser diferenciador e capaz de atrair muitas empresas que queiram estabelecer se próximas do aeroporto.”



Em seguida, o Vereador Diogo Valentim apresentou outro assunto, relacionado com a Câmara dos Jovens, cujo programa foi aprovado em reunião de câmara/assembleia municipal em 2019, com os seguintes objetivos:

- Participação ativa dos jovens nas decisões políticas do seu concelho;
- Valorizar a opinião dos jovens através dos exercícios de participação cívica junto da governação local;
- Impedir a demissão cívica dos jovens;

Referiu que passaram quase 4 anos, e efetuada a ressalva de que a pandemia veio limitar a atuação do executivo e dos jovens do nosso concelho, porém, a bem da democracia participativa e da envolvência dos jovens nas decisões locais, gostaria de ver esclarecidas as seguintes dúvidas:

- Porque é que em 2022, não foi reativado este projeto?
- E se prevê durante o presente ano, o reativar a Câmara dos Jovens? Se sim, em que moldes?
- Quais os valores que virão a ser alocados a este programa, 5000€ (orçamento 2023), 10 mil euros, conforme estipulado em 2019?

Citou que, bem sabe que é sempre mais fácil atribuir/dar dinheiro às associações juvenis para a realização de arraiais e festas, e se tiverem conotação política a “JS” até se torna muito mais fácil a decisão, (20 mil euros Vale das Mós Summer Fest 2022), mas reembrou que este apoio extraordinário, foi atribuído fora do âmbito das candidaturas de apoio previamente definidas pelo município.

Contudo, cabe ao Presidente da Câmara, enquanto responsável político, estimular os nossos jovens para a participação cívica, por isso, exigiu que termine com o facilitismo e clientelismo e que seja consumada novamente a câmara dos jovens, um espaço de discussão, análise, pensamento livre e de decisão.

Que a Câmara dos Jovens, seja uma incubadora de jovens que possam vir a ser decisores políticos de excelência no nosso concelho.

O Vereador Diogo Valentim disse que é com alguma preocupação que sente, que existem pais desesperados com a falta de atividades ocupacionais que os filhos possam vir a ter nas próximas férias de verão.

Fala de jovens que fruto da pandemia, se viram restringidos nos últimos anos do contacto social, situação essa, que os levou a adotar outros tipos de comportamentos nada benéficos para a construção da sua personalidade.

Surgiram problemas como sedentarismo, obesidade, dependência das redes sociais, individualismo, vício em jogos virtuais, etc.

Posto isto, e após algumas pesquisas na Internet, verificou que o Sardoal (Voluntariado para a floresta) e Vila de Rei no passado ano de 2022, apresentaram algumas dinâmicas de voluntariado jovem, não se apercebendo que tenham ocorrido dinâmicas idênticas promovidas pelo Município de Abrantes;

O IPDJ tem sido desde sempre o grande impulsionador do voluntariado jovem em parceria com as Associações Juvenis, e nesse sentido gostaria de saber qual o plano de ação que o executivo pretende levar a cabo sobre esta matéria.

Nessa lógica de planeamento, o PSD propõe, que a Câmara Municipal seja a promotora/impulsionadora do programa voluntariado jovem em parceira com o IPDJ, junto das associações juvenis e freguesias do nosso concelho, e que fosse um programa abrangente a todos os jovens, independente do lugar onde vive, da quantidade de participantes, devendo existir uma participação financeira simbólica pelo trabalho que possam vir a realizar e (por exemplo, na pintura de muros, na limpeza de jardins das IPSS's, na receção e acompanhamento a visitantes a espaços turísticos na cidade ou freguesias, ações ambientais, etc...) e respetivo seguro.

Referiu que querem jovens que estejam inseridos na dinâmica dos nossos territórios, e querem jovens mais solidários, e que entendam o que são compromissos e responsabilidades.

Formar os jovens também é uma obrigação do Município.



Disse que gostaria de lhe fosse reportado os valores que irão estar envolvidos na realização das festas da cidade de Abrantes 2023.

Julga que não será problemático ceder essa informação, uma vez, que com toda a certeza que existirá um prévio planeamento, com o respetivo enquadramento da despesa e com as dinâmicas que irão ocorrer.

Sabe para já, que só para artistas/espetáculos musicais, nomeadamente a empresa ZONA B e para o Toy serão despendidos cerca de 75 mil euros, não sabendo, que valores serão despendidos com aluguer de palcos, tendas, barracas, serviços de comunicação/publicidade.

Salientou que nada tem contra a festa da cidade, aliás para si, é um dos momentos mais marcantes da cidade durante todo ano, contudo, num tempo de grande sufoco para as famílias portuguesas, entende, que existe algum despesismo e má utilização dos dinheiros públicos.

Disse que era importante relembrar o Presidente da Câmara, que existem famílias abrantinas, com créditos à habitação a 12 meses para um valor de empréstimo de 150 mil euros, que tiveram

aumentos de cerca de 250€ na sua prestação, e sim, é a classe média quem está mais sobrecarregada com esta situação, porque, não têm direito a qualquer tipo de apoio do estado. Citou que aquilo que lhe custa ver, é que o Presidente da Câmara e os seus camaradas, foram tão intransigentes com a possibilidade de cujo valor, seria devolvido em maior quantidade aos abrantinos, "caso vocês o tivessem permitido".

E depois com as festas de São Matias (Só numa roda gigante foram 10 mil euros e no Quim Barreiros 9000€ e no aluguer de um túnel de acesso + 19500€, num total de 38550€) e com as Festas da Cidade 2023, desperdiçam dinheiro sem qualquer tipo de respeito por quem paga impostos, e por quem está a ter dificuldades em pôr comida na mesa;

É esta a política do "Pão e circo" praticada pela maior socialista, onde os donos disto tudo, optam por uma solução paliativa, que envolva a promoção de vários eventos para entreter e distrair o povo dos problemas mais sérios da sociedade portuguesa.



Por último e visto que a sua última presença em reunião de câmara foi a 05 de abril de 2022, o Vereador Diogo Valentim, disse que gostaria de saber que diligências entretanto foram efetuadas, para promover a construção/requalificação do Parque Infantil das Sentieiras de Abrantes, e qual o número de novos equipamentos desfibriladores adquiridos para espaços municipais e campos desportivos do concelho, bem com o nº de formações realizadas para a utilização do equipamento, aludindo que o Presidente da Câmara, parece que facilmente se esquece dos seus compromissos, e pelos vistos existem pessoas e territórios de segunda, que não tem direito às mesmas oportunidades.



VEREADOR VASCO DAMAS

O Vereador Vasco Damas iniciou a sua intervenção, referindo-se ao papel dos órgãos de comunicação social local e citou o seguinte:

"Três semanas depois é simpático estar de regresso a estas reuniões que no início do mandato, volto a lembrar, e no respeito pelo intervalo superior definido pela lei, decidimos que seriam quinzenais.

Rebobinando a fita do tempo, a última reunião voltou a ser reveladora e foi a confirmação de muito para o qual temos vindo a alertar. Aquilo que estranhámos, tirando uma honrosa exceção, foi o silêncio da generalidade dos órgãos de comunicação social que se demitiu da sua insubstituível responsabilidade de informar. Nunca pedi para sermos beneficiados, mas não posso continuar em silêncio quando percebo que estamos a ser sistematicamente prejudicados. Bem sei que o argumento dos critérios editoriais serve para justificar quase tudo, mas quando a prática reiterada passa por amplificar a voz dos poderosos ao mesmo tempo que se silenciam todos aquelas que se tornaram incômodas, passamos a ter legitimidade para perguntar se a comunicação social local está a cumprir

[Handwritten signature]

a sua função e a honrar os seus códigos deontológicos. Deixo aqui a pergunta para que em Abrantes reflitamos em conjunto.”



No âmbito do projeto Aldeia Segura, o Vereador Vasco Damas perguntou quantos processos e quais estão concluídos, quantos processos e quais estão em curso e quantos oficiais de segurança estão nomeados?

Perguntou também, se o Presidente da Câmara confirma a realização de um, ou vários simulacros de incêndio no fim de abril ou início de maio, e, em caso afirmativo, qual o local, ou locais destes simulacros.



Em relação à Carta de Perigosidade de Incêndio Rural, que pensa viu a sua implementação ser adiada, mesmo com este adiamento, questionou se o Presidente da Câmara podia informar o que está a ser feito, qual o nível de concretização e o que está planeado para ser feito.



Em seguida, passou a citar o seguinte:

“Na sequência das visitas que os deputados do grupo parlamentar do PS fizeram nos dias 27 e 28 de março, aos 21 municípios do distrito de Santarém, Hugo Costa teve uma intervenção na Assembleia da República onde fez referência, entre outros, aos investimentos com base no PRR no Bairro Ferroviário no Entroncamento, na indústria agroalimentar em Santarém, nas residências universitárias em Rio Maior, Santarém e Tomar, nas lojas do cidadão no Cartaxo, Constância e Torres Novas e ainda de um avultado investimento na Proteção Civil em Almeirim. Nesta sua intervenção, o deputado Hugo Costa fez ainda vários destaque a outros investimentos, estruturas e concelhos, mas no decorrer dos mais de sete minutos que durou o seu discurso, em nenhum momento fez uma única referência a Abrantes. Vale o que vale, mas não deixa de ser mais um facto que nos deve preocupar e que provavelmente nos dá razão quando afirmamos que comunicamos muito para dentro e pouco para fora. Deixa-nos também o alerta para o qual temos vindo a chamar a atenção relativamente aos investimentos no âmbito do PRR para que a oportunidade não nos passe ao lado.”



Mencionou também o seguinte:

“Há décadas que autarquias, partidos, empresas e cidadãos reivindicam a necessidade de nova/s travessia/s sobre o Rio Tejo nos municípios de Abrantes, Constância e

Chamusca. Os deputados nacionais do PS eleitos na nossa região consideraram "imoral e uma vergonha" ainda não estar construída esta Ponte. Parece que o governo já decidiu e, acreditando nas palavras do ministro João Galamba, a nova travessia será na "zona de Constância" (o PNI – Plano Nacional de Investimentos prevê a sua localização entre Constância e Abrantes);

A pergunta que quero fazer ao Sr. Presidente é se tem informação de quando é que o governo PS arranca com a construção da nova Ponte sobre o Tejo e qual será a sua exata localização? E a confirmar-se a decisão de construir a ponte em Constância, esta decisão merece-lhe algum comentário?



O Vereador Vasco Damas, abordou a questão do Regulamento de Medalhas Municipais, aprovado pela Assembleia Municipal, o qual dispõe no seu Artigo 4.º que “a atribuição da Medalha de Mérito Municipal depende de deliberação tomada em reunião de Câmara, aprovada por maioria absoluta dos seus membros”.

Neste sentido, questionou se este preceito regulamentar está a ser devidamente respeitado e cumprido.



Seguidamente, falou sobre a lavagem de contentores e deu conta que a Resitejo, no município da Chamusca, afixa um comprovativo de lavagem de cada Contentor do Lixo, com a informação da data em que a operação se realizou.

Numa altura em que o tempo vai começar a aquecer e sabendo o que tem acontecido em anos passados, deixou a sugestão de se replicar por cá esta boa prática, numa lógica de qualidade e de informação aos abrantinos.



Aludiu que foram contactados por vários municíipes indignados, nalgumas situações a indignação foi acompanhada de suporte fotográfico, relativamente ao corte ou abate de árvores junto à fonte dos pastores, na estrada que sobe até à rotunda do quartel. Aquilo que gostariam de saber é a razão por que se procedeu ao abate radical destas árvores e quem a autorizou.

Questionou também se esta será uma boa prática ambiental, ainda que possa estar (ou não...) dentro da lei e por que não houve informação prévia ao público, evitando alarme social e criticismo.

Pensa que este assunto os deve levar para outro nível de discussão, e devem começar a pensar em encontrar soluções para a plantação de árvores na cidade, nas vilas e nas aldeias do nosso concelho, para que os recordes nacionais de temperatura máxima que se têm registado em Alvega nos últimos anos deixem de ser uma realidade.

Terminou a sua intervenção, saudando a jovem Inês Santos, de 13 anos, residente em Rossio ao Sul do Tejo, aluna do 7º ano da Escola Dr. Solano de Abreu, pela conquista da medalha de bronze no escalão Júnior nas Olimpíadas Portuguesas de Matemática, realizadas em Faro. Esta saudação é extensível aos professores que têm acompanhado a Inês no seu percurso escolar.

PRESIDENTE DA CÂMARA

O Presidente da Câmara começou por dizer que se associava ao envio de felicitações à Inês Santos, pela conquista da medalha de bronze no escalão Júnior nas Olimpíadas Portuguesas de Matemática e informou que o Município de Abrantes já fez uma divulgação pública do extraordinário prémio conquistado pela referida jovem, considerando ser um bom exemplo da excelência da escola pública em Abrantes.

Prestou esclarecimentos sobre o regulamento das Medalhas de Mérito, designadamente que a atribuição das medalhas é aprovada em reunião de câmara e que tudo é tratado de forma séria e transparente.

Relativamente à questão do Parque Infantil das Sentieiras, informou que o equipamento já foi adquirido e que irá ser instalado. Explicou que passaram momentos de grandes dificuldades durante três anos, em que os Conselhos Municipais de Juventude, as Câmaras de Jovens não funcionaram, as escolas estiveram encerradas, tal como as empresas que tiveram dificuldade em ter pessoas a trabalhar e terem falta de materiais para aplicar nas suas obras.

Referiu que podem ter posições diferentes, mas entende que não há nenhum partido político que deva passar por cima de tudo isto que aconteceu e considera que devem ser honestos e coerentes.

Relativamente aos desfibrilhadores, é de opinião que estes devem existir em todo o lado e que a compra dos mesmos não está em causa, mas sim, a formação de pessoas que depois saibam usar verdadeiramente esses equipamentos.

Em relação às Festas da Cidade, disse que para além da diversão e da mobilização de pessoas, é também a gestão da atividade económica, principalmente para as associações do concelho de Abrantes.

Não se podem fazer eventos como as Festas da Cidade ou a Feira de São Matias, sem fazer investimento nenhum e que tudo fazem para produzir o melhor possível pelo menor custo.

Explicou que todas as contratações são absolutamente transparentes e que posteriormente terão acesso a toda a informação, relativamente aos custos com as Festas da Cidade.

Referiu que querem continuar a ter umas festas competitivas, capazes de atrair pessoas ao concelho de Abrantes para se divertirem, que a comunidade tenha bons argumentos para se voltar a juntar durante o período de realização das nossas festas.

No que diz respeito à diminuição do IMI e da Participação Variável do IRS, disse que o orçamento municipal não fica refém das Festas de Abrantes e que sobre a questão de ajudar as famílias mais necessitadas do concelho, aludiu que na próxima reunião irá apresentar as contas do

Município e que em função dos resultados que vão ser mostrados, vão perceber o quanto a autarquia tem ajudado as famílias.

Explicou que não têm a taxa de IMI mais alta ou mais baixa, mas têm a taxa que entendem que é a equilibrada em função do momento. Deram e continuarão a dar todas as respostas sociais que sejam necessárias e não é deixar de fazer festas que resolve todos os problemas sociais das famílias que viram os seus encargos serem aumentados.

Existem rúbricas para os vários domínios e em cada um deles estão atentos e a responder às necessidades do momento.

Quanto à Câmara dos Jovens, considera ser um assunto de grande interesse, que não teve o devido andamento porque a pandemia não o permitiu e porque existe um conjunto estrutural que importa solidar.

Salientou a importância do Conselho Municipal de Juventude, que nasceu quando a Assembleia da República ainda nem sequer o tinha em mente e que já funciona há muitos anos e em pleno direito.

Reforçou que sempre que os jovens entendam que se devem manifestar sobre qualquer situação, não há falta de fóruns para que o possam fazer.

Sobre o voluntariado jovem, explicou que a autarquia tem programas de férias desportivas de Natal, Páscoa e verão e que acompanham muitas instituições que fazem programas de voluntariado. O próprio Finabrantes apoia associações que fazem muitas ações de voluntariado. Disse também, que estão a trabalhar com diferentes instituições religiosas para as Jornadas Mundiais da Juventude.

Relativamente à questão das aldeias seguras, referiu que vai solicitar informação ao Serviço Municipal de Proteção Civil, que posteriormente lhe será entregue.

Sobre o Deputado Hugo Costa, disse que não falava por ninguém, mas o relevante, é a questão da conclusão o IC9 estar inscrito no Plano Nacional Rodoviário.

Disse que em tempos fez uma reunião com o ex-Ministro Pedro Nuno Santos sobre a conclusão do IC9 e o seu entendimento relativamente a esta matéria, ficaram de analisar e estudar no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo essa problemática, assim como algumas propostas que estavam a ser colocadas.

Referiu que desde a demissão do Ministro Pedro Nuno Santos, ainda não falou com o atual Ministro das Infraestruturas. Na próxima segunda feira terá uma reunião com o Secretário de Estado sobre a travessia no rio Tejo em Mouriscas, mas já solicitou uma reunião com o atual Ministro das Infraestruturas, juntamente com o Presidente da Câmara de Ponte de Sôr, precisamente para voltar a fazer o ponto de situação do IC9.

O que é de referência a nível de PRR e de investimento nacional para a região de Abrantes, é a conclusão do IC9 ou uma alternativa à sua conclusão.

O grande investimento para a região de Abrantes que servia bem os Abrantinos, é a nova ponte sobre o rio Tejo.

Em relação ao abate de árvores junto à Fonte dos Pastores, explicou que houve ramos que caíram em cima de pessoas e o que os serviços fizeram, foi cortar as árvores que estavam a colocar em risco a integridade física dos cidadãos.

Sobre a limpeza dos contentores, o Presidente da Câmara prestou os devidos esclarecimentos sobre a forma de utilização dos mesmos.

Referiu também, que se deve aproveitar todos os bons exemplos para que as pessoas utilizem melhor os contentores em benefício de todos e da saúde pública e disse que os Vereadores Diogo Valentim e Vasco Damas, poderiam dar uma força e uma ajuda enorme nessas matérias.

Relativamente ao simulacro, respondeu que nem o próprio tem conhecimento da sua realização, mas considera que não deve haver marcação dos simulacros.

O Vereador Diogo Valentim interveio para dizer que não concordava com a posição do Presidente da Câmara e considera que, independentemente da hora e do local, os simulacros devem existir e que a isso se chama planeamento sobre essa matéria.

O Presidente da Câmara respondeu que o planeamento existe e aproveitou para informar que irá realizar-se em Abrantes, um Encontro Internacional de Proteção Civil com a envolvência de alguns países europeus e quando for oportuno dará mais informações a esse respeito.

A Vereadora Celeste Simão também prestou alguns esclarecimentos relativamente à Câmara dos Jovens, referindo que a área da Juventude tem um plano de atividades que foi aprovado no âmbito do Conselho Municipal da Juventude já para 2023 com respetivo orçamento.

No Conselho Municipal da Juventude, faz parte da sua constituição as juventudes de partidárias bem como outros parceiros. Na altura, a JSD não participou porque não estava constituída, mas teve o cuidado de alertar algumas pessoas de que não faziam parte e que disseram para aguardar que, entretanto, ia ser constituída. Demorou alguns meses, mas agora já têm essa informação e no próximo Conselho Municipal da Juventude serão convocados tal como os outros parceiros.

O plano de atividades aprovado no âmbito do CMJ, tem atividades que são visíveis e outras que não são visíveis e que preparam os jovens para exercer a sua cidadania.

Disse que não se deve centrar tudo na Câmara dos Jovens e deu como exemplo uma atividade intitulada "Aprender com os nossos".

Falou também sobre outras áreas do associativismo jovem, referindo-se ao facto dos alunos da ESTA prepararem a sua queima das fitas, como o Rotaract que prepara as suas festas, assim como, outras atividades que os jovens vão fazendo, nomeadamente, festas de Halloween, de Natal e que a Câmara Municipal vai ajudando com a formalização das candidaturas, inclusivamente no Finabrantos. Ensinam também os jovens a se constituírem enquanto associações, fazendo um papel de tutores, para que eles possam realizar as suas atividades, mas também, responsabilizá-los, para que deixem os espaços tal como os encontraram e isto também é cidadania.

É por isso que dizem tanta vez que a Juventude Faz Abrantes

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Vereador Diogo Valentim, por não ter estado presente, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.



ORDEM DO DIA

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

1. Gabinete de Apoio à Presidência

GAP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho de 22 de março de 2023, exarado sobre informação do Vereador Luís Dias, datada de 21 de março de 2023, ao abrigo do artigo 35º nº 3 do anexo à Lei nº 75/2013 de 12/9, relativo à retificação da lista das obras constantes do anexo ao aditamento ao Protocolo de colaboração entre o Município de Abrantes e João Charters de Almeida, assinado em 29 de março de 2016, na sequência do protocolo de 2006 e da adenda de 2011. – PG 607177

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com os votos contra dos Vereadores, Diogo Valentim e Vasco Damas, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, datado de 22 de março de 2023.

O Presidente da Câmara referiu que estão a trabalhar a passo largos para a inauguração deste novo espaço cultural muito relevante no enquadramento dos museus da cidade de Abrantes. Disse que estão numa fase importante de implementação da museografia e referiu a necessidade de atualizar o que é o património que foi cedido ao município.

O Vereador Diogo Valentim sobre este ponto, fez referência a um artigo da revista Visão de 2019, no qual se revê, atendendo que foi a bancada do PSD em sede de Assembleia Municipal, que levantou a ilegalidade ou a irregularidade, conforme, designação que lhe foi atribuída no artigo, o qual passou a citar:

"Em 2016, quando era presidente da Câmara Municipal de Abrantes Maria do Céu Antunes, a mesma contratou o escultor João Charters de Almeida e Silva para elaborar o projeto de escultura alusiva ao centenário da cidade, pagando-lhe 65 mil euros, mas o contrato tem contornos dúbios.

Poucos dias antes de terem assinado o documento, as partes tinham alterado um protocolo de cooperação (cuja versão original remontava a 2006), que previa a doação de parte do espólio de Charters de Almeida à autarquia. Face a essa oferta, a adjudicação poderia ficar comprometida à luz do que estipula o Código dos Contratos Públicos.

Os especialistas ouvidos pela VISÃO dividem-se entre a "irregularidade" e a "ilegalidade", uma vez que, em todo o processo, não foi invocado o estatuto de mecenato cultural (fundamentação que a governante usou mais tarde para sustentar a contratação)."

Perante o exposto, referiu que continua a ter as suas dúvidas sobre a transparência e legalidade de todo o processo, que decorreu entre o executivo do qual o Presidente da Câmara fez parte e a entidade em questão. Assim, e de consciência tranquila votará contra qualquer processo que envolva a entidade em questão.

O Presidente da Câmara referiu que na altura em que era Vereador não era convededor dessa situação, porque não lidava com esse assunto, mas que assumia sempre as suas responsabilidades e o que agora estão aqui a aprovar, é precisamente para dissipar qualquer dúvida e deixar bem presente tudo o que é espólio municipal e o que é cedência do escultor Charters de Almeida.

O Vereador Luís Dias esclareceu que tudo o que foi doado em 2006 e 2011, não sofre qualquer alteração justamente ao que aqui foi trazido. Estão a falar apenas de pequenas peças que estarão visíveis aquando da inauguração do museu e a trabalhar foco a foco, nada sobre algo que vai alterar, onerar ou desonerar, qualquer coisa sobre o que foi a doação.

O Vereador Vasco Damas disse que esta matéria também lhe suscitou algumas dúvidas e como não tinha a informação privilegiada que o Vereador Diogo Valentim acabou de partilhar, uma vez que acompanhou diretamente este assunto, referiu que inicialmente o seu sentido de voto era de abstenção, mas tendo em conta a informação prestada pelo Vereador Diogo Valentim, votava contra esta matéria.



2. Serviço Municipal de Proteção Civil

SMPC - Nós 01 a 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo os seus despachos que aprovaram os pedidos de parecer relativos à autorização prévia para a ação de rearborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, conforme quadro seguinte:

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	PG
01	José Lourenço e Filhos, Lda.	Eucalipto-comum – 17,16ha	Quinta das Sentieiras – UF Abrantes e Alferrarede	30/03/2023	21/03/2023	1020624
02	Navigator Forest Portugal, S.A.	Eucalipto-comum – 1,76ha	Caniceira – UF S Miguel Rio torto e Rossio Sul Tejo	30/03/2023	03/03/2023	1014921

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, essa competência, em substituição do Presidente da Câmara, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador Vasco Damas, ratificar os despachos que aprovaram a emissão de parecer favorável relativos aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelos requerentes enunciados, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos nos ofícios enviados ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que constam dos respetivos processos.

O Vereador Vasco Damas explicou que o seu sentido de voto, vai ao encontro da justificação que deu na reunião de 23 de janeiro de 2023, relativamente a esta matéria.



3. Serviço de Auditoria Interna e Gestão da Qualidade

SAIGQ - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação do Serviço de Auditoria Interna e Gestão da Qualidade, datada de 28 de março de 2023, remete para aprovação, a designação do responsável pelo cumprimento normativo do RGPC - Regime Geral de Prevenção da Corrupção, o qual sugere, o Presidente da Câmara Municipal, sem prejuízo da faculdade de delegação em qualquer dos outros membros da Câmara Municipal. – PG 1024814

Deliberação: Por unanimidade, designar o Presidente da Câmara, como responsável pelo cumprimento normativo do RGPC, de acordo com a referida informação do Serviço de Auditoria Interna e Gestão da Qualidade, datada de 28 de março de 2023.

O Vereador Vasco Damas, votou favoravelmente esta proposta de deliberação, mas apresentou a seguinte declaração de voto:

"Como medidas de prevenção da corrupção prevê-se que as entidades abrangidas adotem e implementem um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, os planos de prevenção ou gestão de riscos, os códigos de ética e de conduta,

programas de formação, os canais de denúncia e a designação de um responsável pelo cumprimento normativo do PPR;

Não temos objeção à designação do Sr. Presidente, embora consideremos que não é adequado haver uma demasiada centralização e acumulação de funções e responsabilidades diretas.

Aproveito a oportunidade para comentar o esclarecimento que o Sr. Presidente deu ao meu pedido sobre quem é responsável pelo cumprimento da LADA – Lei de Acesso aos Documentos Administrativos, e que é da Divisão Administrativa e do Serviço Jurídico, estando a responsabilidade por organizar e promover as obrigações de divulgação ativa de informação confiada aos chefes dos serviços e divisões responsáveis por essa informação;

Em nosso entender, o Portal do Município deve ser atualizado e informar com clareza os cidadãos sobre os seus direitos e procedimentos nestas matérias.”

■ ■

SAIGQ - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação do Serviço de Auditoria Interna e Gestão da Qualidade, datada de 28 de março de 2023, remete para aprovação, o relatório de avaliação da execução do PPR relativo ao ano de 2022. – PG 1024847

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o relatório de avaliação da execução do PPR relativo ao ano de 2022, nos termos e com os fundamentos da informação do Serviço de Auditoria Interna e Gestão da Qualidade, datada de 28 de março de 2023.

■ ■ ■

4. Divisão de Gestão das Pessoas

DGP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas, datada de 22 de março de 2023, que remete para aprovação, proposta de Código de Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, após terem sido consultadas as organizações sindicais. – PG 771543

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a proposta de Código de Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas, datada de 22 de março de 2023.

DGP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas, datada de 24 de março de 2023, que após análise do PTRE01 enviado pelo adjudicatário da empreitada de “Restauro, Reabilitação Remodelação e Ampliação do Edifício do Cineteatro São Pedro em Abrantes”, remete para aprovação, a validação técnica da Coordenadora de Segurança em Obra – PG 989716

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a validação técnica do PTRE01 da empreitada de “Restauro, Reabilitação Remodelação e Ampliação do Edifício do Cineteatro São Pedro em Abrantes”, validado pela Coordenadora de Segurança em Obra, de acordo com a referida informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas, datada de 24 de março de 2023.

◎◎

DGP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas, datada de 31 de março de 2023, remetendo para aprovação, minuta do protocolo de cooperação de estágios extracurriculares na área da Proteção Civil, entre a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e a Câmara Municipal de Abrantes. – PG 1009958

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida minuta do protocolo de cooperação, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

Atendo ao assunto em questão, o Vereador Diogo Valentim apresentou o seguinte pedido de esclarecimentos:

“Gostaria de tentar perceber porque é que antes de ser aceite a formalização do protocolo de cooperação e estágios extracurriculares com a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, não foi auscultado o IPT, atendendo que tem um TESP de 2 anos em Segurança e Proteção Civil?”

Será, que não reconhecem valor curricular ao curso do IPT?

Porque é que o Município de Abrantes não é parceiro do IPT neste curso, tal como, Tomar ou Ferreira do Zêzere?

Sr. Presidente, serão necessários estes esclarecimentos, uma vez, que o IPT, através da ESTA, tem sido o garante de alguma dinâmica que tem existido na nossa cidade, dai o respeito institucional que o Sr. deve ter para com o IPT.”

O Presidente da Câmara explicou que a autarquia tem protocolos com o Instituto Politécnico de Tomar.

O Vereador Diogo Valentim voltou a intervir para dizer que da consulta que realizou, este tipo de protocolo não está clarificado na página do IPT, mas que o importante é que o Município continue a fomentar e a fortalecer relações com aquele Instituto.

5. Divisão Administrativa

DA - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Raquel Olhicas, no seguimento de uma informação da Divisão Administrativa, datada de 20 de março de 2023, que remete para aprovação, a listagem dos pedidos de dispensa de pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de fevereiro de 2023, que ainda não foram objeto de deliberação. - PG 1011815

Mais informa que, analisado cada pedido, verificou-se que todos os requerentes se enquadram no tipo de entidades previstas no artigo 10º do Regulamento de Taxas e Licenças e que se encontram cumpridos os requisitos previstos no artigo 13º do mesmo Regulamento. Também se verifica que nenhum dos requerentes tem dúvidas ao Município à data daquela informação.

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de fevereiro de 2023, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 208,65€ (duzentos e oito euros e sessenta e cinco céntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município e nos termos da referida informação da Divisão Administrativa.

Informar os requerentes que, sendo colocadas à sua disposição as licenças solicitadas, sem que procedam, previamente à realização do evento, ao seu levantamento, fica sem efeito a presente dispensa do pagamento de taxas, considerando-se as mesmas devidas, em conformidade com o disposto no artigo 18º do Regulamento de Taxas e Licenças.



6. Divisão Financeira

DF - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 21 de março de 2023, que no seguimento de um pedido do GAP/GAF, remete para aprovação, despesa, no montante de 7.527,80€ (sete mil quinhentos e vinte e sete euros e oitenta céntimos), com vista à aquisição de cal para distribuição pelas 13 juntas de freguesia do concelho, no âmbito da iniciativa "Abrantes + Branca", nos seguintes termos: UF Abrantes e Alferrarede - 2.000kg (940,97€); - UF Alvega e Concavada - 1.500kg (705,73€); - Bemposta - 3.500kg (1.646,71€); Mouriscas - 1.500kg - (705,73€); - UF S. Facundo e Vale das Mós - 3.000kg (1.411,46€); - UF S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo - 1.000kg (470,49€); - UF Aldeia do Mato e Souto - 700kg (329,34€); Carvalhal - 150kg (70,57€); Martinchel - 450kg (235,24€); Pego - 250kg (117,62€); - Rio Moinhos - 500kg (235,24€); - Tramagal - 750kg (352,87€).

Mais informa que, cerca de 450kg ficarão em stock para necessidades que ultrapassem as quantidades inicialmente estimadas. – PG 1019920

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a despesa no montante de 7.527,80€ € (sete mil quinhentos e vinte e sete euros e oitenta cêntimos), para aquisição de cal, no âmbito da iniciativa "Abrantes + Branca", para fornecimento às juntas de freguesia, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 21 de março de 2023.

Remeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

□□

DF - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 20 de março de 2023, que no seguimento de um pedido da DDA-Desporto, remete para aprovação, despesa no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros), para atribuição de apoio à "Federação Equestre Portuguesa", no âmbito da realização da Competição Internacional de Dressage de Abrantes (CDI3*), a ter lugar no Centro Equestre Vale Ferreiros, em Pego, Abrantes, de 14 a 16 de abril de 2023. – PG 1016517

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a despesa no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros), para atribuição de apoio à "Federação Equestre Portuguesa", de acordo com a referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 20 de março de 2023.

□□

DF - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 20 de março de 2023, que no seguimento de um pedido da DDA-Desporto, remete para aprovação, despesa no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), para atribuição de apoio à "Federação Portuguesa de Pentatlo Moderno", no âmbito da realização da '1ª Etapa do Circuito Laser Run 2023', a ter lugar no Aquapolis Margem Norte no dia 16 de abril de 2023. – PG 1016522

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a despesa no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), para atribuição de apoio à "Federação Portuguesa de Pentatlo Moderno", de acordo com a referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 20 de março de 2023.

□□

DF - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 20 de março de 2023, que no seguimento de um pedido da DDA-Desporto, remete para aprovação, despesa no montante de 6.000,00€ (seis mil euros), para atribuição de apoio ao "Clube Cultural Recreativo da Ferraria", no âmbito da realização da XXXV Raid Ferraria 2023, a ter lugar a sul do concelho de Abrantes entre os dias 21 e 23 de abril de 2023. – PG 1016839

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a despesa no montante de 6.000,00€ (seis mil euros), para atribuição de apoio ao "Clube Cultural Recreativo da Ferraria", de acordo com a referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 20 de março de 2023.



DF - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 24 de março de 2023, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aprovou a despesa no montante de 3.563,31€ (três mil quinhentos e sessenta e três euros e trinta e um céntimos), para atribuição de apoio à Tagus- Associação para o Desenvolvimento Regional do Ribatejo Interior, no âmbito do projeto 'O Ribatejo Interior em sua casa - plataforma de e-commerce' o qual foi objeto de candidatura ao PDR2020, em nome dos Município de Abrantes, Constância e Sardoal. – PG 1019298

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 24 de março de 2023, que aprovou a despesa no montante de 3.563,31€ (três mil quinhentos e sessenta e três euros e trinta e um céntimos), para atribuição de apoio à Tagus- Associação para o Desenvolvimento Regional do Ribatejo Interior, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão Financeira, de 24 de março de 2023.



DF - Nº 06 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 20 de março de 2023, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aceitou os documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário do procedimento aberto para "Aquisição de Serviços de Manutenção da Rede Secundária Defesa da Floresta Contra Incêndios - Faixas de Gestão de Combustível Confinantes com a Rede Viária Municipal e Manutenção de Rede Viária Florestal – 3.ª Ordem, Lotes 1 e 3" e autorizou a notificação e disponibilização dos mesmos na plataforma de contratação eletrónica. – PG 996667

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, de acordo com a informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 20 de março de 2023.

DF - Nº 07 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 20 de março de 2023, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aceitou os documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário do procedimento aberto para "Aquisição de Serviços de Manutenção da Rede Secundária Defesa da Floresta Contra Incêndios - Faixas de Gestão de Combustível Confinantes com a Rede Viária Municipal e Manutenção de Rede Viária Florestal – 3.ª Ordem', Lotes 4 e 5" e autorizou a notificação e disponibilização dos mesmos na plataforma de contratação eletrónica. – PG 1018114

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, de acordo com a informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 20 de março de 2023.

■ ■

DF - Nº 08 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 15 de março de 2023, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que no âmbito do Procedimento para "Aquisição de serviços de limpeza para as unidades de saúde", aprovou a adjudicação à firma 'Interlimpe - Facility services, SA', pelo montante de 368.820,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para o período máximo de vigência do contrato (3 anos), o que corresponde a um valor anual de 122.940,00€, acrescidos do IVA, nos termos do relatório final do júri do procedimento.

Aprovou também a minuta do respetivo contrato, aceitou os documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário do referido procedimento e autorizou a notificação e disponibilização dos mesmos na plataforma de contratação eletrónica. – PG 976499

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, de acordo com a informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 22 de março de 2023.

O Vereador Diogo Valentim questionou sobre que valores foram transferidos pela Administração Central no âmbito da delegação de competências relativos à limpeza dos espaços, e se os valores acordados correspondem aos valores negociados entre si e o Governo Socialista. Perguntou ainda se a AL continua a assumir os encargos financeiros da AC.



W
APL

O Presidente da Câmara teceu comentários acerca do assunto e disse que até ao momento não tem razão de queixa do estado relativamente às transferências de competências e espera que o Governo cumpra com o que está formalizado e transfira todas as verbas em das transferências que lhes foram atribuídas.

■ ■

DF - Nº 09 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 16 de março de 2023, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aprovou o Parecer Prévio estipulado no nº 1 do artigo 41º da LOE para 2023, conjugado com nº 1 do artº 32º da LTFP e com artº 6º do DL nº 209/2009, de 3 de setembro, para “Aquisição de serviços de assessoria técnica na área do desenvolvimento económico”, pelo período de 17 de março a 31 de abril de 2023, no montante 2.463,96€, com IVA incluído. – PG 1019488

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do Vereador Diogo Valentim, ratificar o referido despacho de aprovação do Presidente da Câmara, de acordo com a informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 16 de março de 2023.

■ ■

DF - Nº 10 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 15 de março de 2023, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aceitou a restituição da viatura, ambulância de socorro ABSC-02 / 30-13-AO, que havia sido cedida à AHBVA – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Abrantes, no âmbito do Protocolo celebrado em 2013, entre as duas entidades, para que a mesma seja transformada para o socorro e transporte de animais doentes ou maltratados, uma vez que a entidade já não necessita da mesma. – PG 1016974

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação do Presidente da Câmara, de acordo com a informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 15 de março de 2023.

ir
ASF

Relativamente à restituição e transformação de ambulância para socorro e transporte de animais doentes ou maltratados, o Vereador Vasco Damas referiu que à partida vê com bons olhos esta iniciativa, no contexto das preocupações que tem trazido a reunião de câmara, relacionadas com a recolha, proteção e adoção de animais de companhia.

No entanto, perguntou se o serviço que esta viatura vai prestar, depois de adaptada, está devidamente regulamentado e divulgado.

O Presidente da Câmara respondeu afirmativamente à questão colocada e explicou que se trata de uma ambulância que chegou ao fim de vida, no que diz respeito ao seu uso para transporte de doentes, mas que vai ser reaproveitada para outras funções, designadamente, para o socorro e transporte de animais doentes ou maltratados, após serem efetuadas as modificações necessárias para esse efeito.

A Vereadora Celeste Simão também fez alguns comentários acerca deste assunto, referindo que se trata de um processo que ainda vai levar algum tempo, porque depois da sua transformação para as novas funções, a mesma só poderá entrar em funcionamento, depois do IMT (Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres) emitir a respetiva licença.

■■

DF - Nº 11 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 22 de março de 2023, que no seguimento de um pedido do GAP/GAF, remete para aprovação, despesa no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para atribuição de apoio à União de Freguesias de Abrantes e Alferrarede, no âmbito da realização do "XXII Grande Prémio de Atletismo Cidade de Abrantes", no próximo dia 25 de abril. – PG 1020849

Deliberação: Por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição de apoio no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) à União de Freguesias de Abrantes (São João e São Vicente) e Alferrarede, para realização do XXI Grande Prémio de Atletismo Cidade de Abrantes, a levar a efeito no dia 25 de abril de 2023, por competir a este órgão deliberar sobre as formas de apoio às freguesias, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■■

DF - Nº 12 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 28 de março de 2023, no seguimento de um pedido da Divisão do Conhecimento-Educação, remete para autorização prévia da Assembleia Municipal pedido para assunção de compromisso plurianual a assumir no âmbito do procedimento para "Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares no concelho de Abrantes, para o ano letivo de 2023/2024". O valor do contrato não ultrapassará

os 120.384,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e o contrato terá incidência em 2 anos económicos. – PG 1024068

Deliberação: Por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal para autorização da assunção do compromisso plurianual para "Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares no concelho de Abrantes, para o ano letivo de 2023/2024", cujo montante estimado ascende a 120.384,00€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

■■

DF - Nº 13 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 28 de março de 2023, dando conta que decorrido o período de audiência prévia ao relatório preliminar no âmbito do procedimento pré-contratual aberto para celebração de contrato para o 'Fornecimento de refeições confeccionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos do pré-escolar, ensino básico e secundário do concelho de Abrantes ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares_ CPCC/07/2019', sem que tenha sido apresentada qualquer pronúncia, elaborou o júri do procedimento relatório final, no qual mantém as conclusões do relatório preliminar (exclusão de todas as propostas ao abrigo do disposto na al. b) do nº 1 do artº 79º do CCP, na atual redação, uma vez que todas apresentam valor acima do preço base estipulado no caderno de encargos) e propõe que seja tomada decisão de não adjudicação. – PG 1009483

Deliberação: Por unanimidade, tomar a decisão de não adjudicação nos termos da al. a) do nº 1 do artº 79º do CCP, na atual redação, a qual implica a revogação da decisão de contratar conforme artº 80º do mesmo diploma legal, dando-se por extinto o procedimento pré-contratual aberto para celebração de contrato para o "Fornecimento de refeições confeccionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos do pré-escolar, ensino básico e secundário do concelho de Abrantes ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares_ CPCC/07/2019", de acordo com as conclusões do referido relatório final do júri do procedimento.

■■

DF - Nº 14 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 20 de março de 2023, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aprovou os pareceres prévios referentes à abertura de procedimentos para contratação de 2 prestadoras de serviços para apoio ao funcionamento dos Museus de Abrantes - MIAA, MDF, Panteão e Quartel, a celebrar ao abrigo do artigo 32º da LTFP, conjugado com o art.º 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro. – PG 1005243

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção dos Vereadores Diogo Valentim e Vasco Damas, ratificar o referido despacho de aprovação do Presidente da Câmara, de acordo com a informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 20 de março de 2023.

O Vereador Diogo Valentim referiu que num apanhado que efetuou desde novembro de 2021 no site "base. Gov", foram despendidos pelo Município de Abrantes, com a sua anuência cerca de 537 mil euros em avenças (recibos verdes), e algumas dessas avenças respeitantes a gente associada ao PS local, situação per si, já reveladora de promiscuidade política e de clientelismo. Atendendo que estão perante uma necessidade de reforço de recrutamento, questionou sobre o ponto de situação dos procedimentos de recrutamento que estão a decorrer, para suprimir estas necessidades de avenças que tem sido prática da governação PS.

Questionou também se o Presidente da Câmara é favor da precariedade laboral, dada a quantidade de avenças que tem vindo a formalizar.

Por último, disse que, caso venham a ocorrer processos de recrutamento para as necessidades identificadas anteriormente, o PSD exige, que caso esses procedimentos tenham prova escrita, que a mesma seja elaborada por entidade externa (Por ex. FEFAL), após comunicação/articulação dos assuntos que deverão constar na prova entre o júri e a entidade externa.

A prova escrita, deverá vir num envelope lacrado e apenas aberto no dia da prova, situação essa, que evitará a ingerência do poder político, a fuga de informação e salvaguarda dos júris dos procedimentos.

A bem da transparência e do combate ao clientelismo, esta proposta de método de organização do processo de recrutamento deverá ser aceite pelo executivo, porque quem não deve, não teme!

O Presidente da Câmara disse que, tal como anteriormente já tinha respondido ao Vereador Vítor Moura, é que não havia nenhum sistema perfeito e que isso não invalida que não possa haver perturbação procedural.

Referiu que o Vereador Diogo Valentim está a misturar as coisas, porque uma coisa é o procedimento concursal e a necessidade de os fazer com mais rigor do ponto de vista da transparência.

No que diz respeito às avenças, deu como exemplo um número de trabalhadores que existem numa determinada área de serviço, nomeadamente, limpeza de edifícios e que de um momento para o outro certo número de pessoas está de atestado médico, nestes casos terão que recorrer a procedimentos por ajuste direto, para colmatar estas falhas.

Disse que a autarquia tem um conjunto de avenças de assessoria técnica externa, nomeadamente na área do direito já há vários anos e vai continuar a ter, porque a lei assim o obriga.

Referiu que irá analisar a proposta do Vereador Diogo Valentim mais em pormenor e que depois lhe dará respostas mais concretas.

Acrescentou ainda, que como o Vereador bem sabe, um processo de recrutamento leva meses para ser resolvido e que os processos de avença são uma forma de resolver na prática, as diferentes necessidades de recrutamento e de recursos humanos.



Sobre este procedimento por Ajuste Direto, o Vereador Vasco Damas, colocou a questão que a seguir se transcreve:

"Porquê a opção por Ajuste Direto? Porquê estas duas pessoas em concreto, isto é, que processo de avaliação e seleção foi cumprido?

Será certamente coincidência, mas há uma linha transversal na maioria das nomeações: elementos candidatos ou apoiantes das listas do Partido Socialista."

O Presidente da Câmara aludiu que sobre este processo e de forma muito honesta, nem sabe quem são as pessoas de que se trata e nem quer acreditar que isso seja possível.

Referiu que está preocupado com a competência das pessoas e não com as suas origens políticas.

Sendo o recrutamento uma questão técnica e não política, disse ao Vereador Vasco Damas que lhe dará essa informação por escrito.

■■

DF - Nº 15 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara, apresentou uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 28 de março de 2023, a dar conta do mapa com os registos dos procedimentos cujas despesas são plurianuais e que foram aprovados ao abrigo da autorização prévia da Assembleia Municipal para 2023 e cujo compromisso foi registado entre 1 de janeiro e 21 de março 2023. – PG 973110

Tomado conhecimento e submeter à Assembleia Municipal para conhecimento.

■■

DF - Nº 16 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 31 de março de 2023, acerca do pedido dos Serviços Municipalizados de Abrantes, para comparticipação de despesa, no montante de 65.720,00€ (incl. IVA), inerente à obra de pavimentação da rede viária, que apresenta algum estado de degradação, a afetar pela obra de reabilitação da conduta de distribuição e ramais domiciliários de abastecimento de água na Rua da Fonte de São José, em Alferrarede, Abrantes. – 1025738

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do Vereador Diogo Valentim, aprovar a transferência para os Serviços Municipalizados de Abrantes do montante de 65.720,00€ (incl. IVA), inerente à referida obra de pavimentação da rede viária, de acordo com a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 31 de março de 2023.

Sobre esta matéria, o Vereador Diogo Valentim fez a seguinte intervenção:

"Senhor Presidente, relativamente a este assunto, e tendo em conta que na documentação de suporte não existe o devido enquadramento legal, solicito os

esclarecimentos necessários, atendendo que de acordo com a Lei nº50/2012 nomeadamente ao nível do artigo 36.º alíneas a) e b), parece-me existir incumprimento do estabelecido na lei, visto, estarmos perante uma transferência de valor referente a investimento realizado pelos SMAS, proveniente da entidade pública participante CMA (Detém o Capital Social em 100%).

Artigo 36.º Proibição de subsídios ao investimento

- 1 - As entidades públicas participantes não podem conceder às empresas locais quaisquer formas de subsídios ao investimento ou em suplemento a participações de capital
- 2- A contratação respeitante à adjudicação de aquisições de bens ou serviços, locações, fornecimentos ou empreitadas não pode originar a transferência de quaisquer quantias, pelas entidades públicas participantes, para além das devidas pela prestação contratual das empresas locais a preços de mercado.
- 3 - As adjudicações referidas no número anterior não podem integrar os contratos-programa previstos nos artigos 47.º e 50.º
- 4 - Os montantes pagos pelas entidades públicas participantes ao abrigo dos contratos previstos no n.º 2 não constituem subsídios à exploração.
- 5 - O disposto no n.º 1 não se aplica aos subsídios ao investimento previstos em contratos-programa em execução à data da entrada em vigor do presente regime jurídico, não podendo os mesmos ser objeto de prorrogação.

Realço, que entendo o princípio da operacionalidade, agilização de procedimentos e concretização da obra, no entanto, podemos estar aqui perante uma situação, contraditória à lei.

Julgo, que se fosse a entidade participada (SMA) a proceder à transferência do valor para o Município, já não teríamos esse problema, uma vez, que a lei aparentemente é omissa, ou seja, a Câmara assumiria as responsabilidades dos SMAS, que por sua vez, transferiam o valor.

Alerto também, para o facto de poder existir incompatibilidade no momento da votação por parte do Sr. Presidente uma vez que, acumula as funções de Presidente da CMA e Presidente dos SMAS;"

O Presidente da Câmara respondeu que o Presidente da Câmara, foi sempre o Presidente dos Serviços Municipalizados de Abrantes, exceto na altura em que foi Vereador do Ambiente, que também foi Presidente dos Serviços Municipalizados, durante um mandato e não vê qualquer incompatibilidade nesse sentido.

Relativamente a esta informação, a mesma vem consolidada com suporte técnico jurídico e o que está a acontecer tem-se repetido diversas vezes ao longo dos anos. Isto não é subsidiação, mas sim, a participação financeira da Câmara Municipal na parte que lhe diz respeito, aquando da intervenção de uma obra.

[Handwritten signature]

O Vereador João Gomes informou que o enquadramento legal que o Vereador Diogo Valentim refere, aplica-se a entidades que não são os Serviços Municipalizados, como a A.Logos, a Tagusvalley, que são empresas comparticipadas pelo Município.

Disse que os Serviços Municipalizados não são uma empresa comparticipada pela Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara esclareceu que os Serviços Municipalizados têm autonomia administrativa e financeira, mas o corpo jurídico é a Câmara Municipal e nestas tomadas de decisão há sempre suporte jurídico.

Disse que o Vereador Diogo Valentim coloca as suas questões jurídicas nesta tomada de decisão, que não são a primeira vez que estão a acontecer, toma a sua posição, cujo registo será tido em consideração e se entenderem que haverá necessidade de inverter a situação, tomarão as medidas que forem necessárias.



DF - Nº 17 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 31 de março de 2023, que no seguimento de um pedido da Divisão de Obras Públicas, remete para autorização prévia da Assembleia Municipal pedido para assunção de compromisso plurianual a assumir no âmbito do procedimento pré-contratual para "Aquisição de energia elétrica para diversas instalações municipais ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre CPCC/05/2022 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Lote 3 – Média Tensão (MT)". Estimou a DOP que a despesa ascenda ao montante de 800.000,00€, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. O contrato será celebrado pelo prazo de seis meses, de julho a dezembro de 2023. Uma vez que a despesa poderá ter incidência em mais do que 1 ano económico, estamos perante despesa plurianual, nos termos da al. b) do artº 3º da LCDA, na redação atual.

Mais informa que, face ao crescente aumento de preços da energia, verifica-se que a dotação orçamental prevista para 2023 não é suficiente para cabimentação da despesa a realizar ao abrigo do referido contrato, pelo que terá de se proceder a reforço ao abrigo da 1ª revisão orçamental do ano 2023. – PG 1023500

Deliberação: Por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, para autorização de assunção de compromisso plurianual conforme previsto na al. c) do nº 1 do artº 6º da LCDA, na atual redação.



DF - Nº 18 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 31 de março de 2023, que no seguimento de um pedido da Divisão de Obras Públicas, remete para autorização prévia da Assembleia Municipal pedido para assunção de compromisso plurianual a assumir no âmbito do procedimento pré-contratual de "Aquisição de energia elétrica para diversas

instalações municipais ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre CPCC/05/2022 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE)”. Estimou a DOP que a despesa ascenda ao montante de 620.000,00€, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. O contrato será celebrado pelo prazo de seis meses, de julho a dezembro de 2023. Uma vez que a despesa poderá ter incidência em mais do que 1 ano económico, estamos perante despesa plurianual, nos termos da al. b) do artº 3º da LCDA, na redação atual.

Mais informa que, face ao crescente aumento de preços da energia, verifica-se que a dotação orçamental prevista para 2023 não é suficiente para cabimentação da despesa a realizar ao abrigo do presente contrato, pelo que terá de se proceder a reforço ao abrigo da 1ª revisão orçamental do ano 2023, a submeter a aprovação do órgão deliberativo em sessão agendada para o dia 28 de abril de 2023. – PG 1023499

Deliberação: Por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, para autorização de assunção de compromisso plurianual conforme previsto na al. c) do nº 1 do artº 6º da LCDA, na atual redação.



DF - Nº 19 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 01 de abril de 2023, dando conta que, decorrido o período de audiência prévia ao relatório preliminar, no âmbito do procedimento para “Fornecimento contínuo de gás natural, ao abrigo do Acordo Quadro de Fornecimento de Gás, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - CPCC/04/2022, Lote 3 – Gás Propano a Granel”, sem que tenha havido qualquer pronuncia, elaborou o júri do procedimento relatório final no qual sugere adjudicação à firma 'Petrogal, S.A.', pelo montante de 187.792,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para o período de vigência do contrato. O compromisso inerente à despesa a realizar ao abrigo do contrato fica assegurado pelos fundos disponíveis existentes para abril. Remete igualmente para aprovação, a respetiva minuta de contrato, a celebrar entre o Município de Abrantes e a Petrogal, S.A. – PG 1002045

Deliberação: Por unanimidade, tomar a decisão de adjudicação do procedimento para “Fornecimento contínuo de gás natural, ao abrigo do Acordo Quadro de Fornecimento de Gás, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - CPCC/04/2022, Lote 3 – Gás Propano a Granel”, pelo montante de 187.792,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para o período de vigência do contrato, de acordo com o relatório final do júri do procedimento, bem como a minuta do respetivo contrato, a celebrar entre o Município de Abrantes e a Petrogal, S.A..

DF - Nº 20 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 01 de abril de 2023, que no seguimento de um pedido da DDS, remete para aprovação, despesa no montante de 2.590,00€, para atribuição de apoios de carácter eventual a 8 agregados familiares em situação de risco de exclusão social e que possuem um Rendimento Per Capita (RPC) inferior ao valor da pensão social (224,24€), em vigor, devidamente comprovados. Trata-se de competência transferida da administração central para o município ao abrigo do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto. Foi opção do município não contratualizar o Serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) com IPSS local ou equiparada, pelo que o mesmo passou a ser assegurado pelos serviços municipais, desde 1 de janeiro, nos termos do nº 1 do art. 10º do referido diploma. – PG 1026192

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a despesa no montante de 2.590,00€, para atribuição de apoios de carácter eventual a 8 agregados familiares em situação de risco de exclusão social, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira de 01 de abril de 2023.

■■■

7. Divisão do Conhecimento

DC - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, referente a uma informação da Divisão do Conhecimento, datada de 31 de março de 2023, que no âmbito do Movimento Anual da Rede Escolar para o ano letivo 2023/2024, remete para aprovação, a abertura de uma nova sala para a educação pré-escolar na Escola Básica Maria de Lourdes Pintasilgo. – PG 1011668

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a abertura de uma nova sala para a educação pré-escolar na Escola Básica Maria de Lourdes Pintasilgo, de acordo com a citada informação da Divisão do Conhecimento, datada de 31 de março de 2023.

A Vereadora Celeste Simão deu conhecimento de uma informação emanada do Agrupamento Nº 2 de Abrantes, datada de 28 de março de 2023, sobre o aumento do número de alunos e que a Escola António Torrado para o próximo ano letivo, vai ter mais 43 alunos, podendo vir a haver uma reorganização das turmas, podendo a escola vir a ficar com mais uma turma.

■■

DC - Nº 02 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, que no seguimento de uma informação da Divisão do Conhecimento, datada de 31 de março de 2023, remete para aprovação, a revisão do Projeto Educativo Municipal de Abrantes. – PG 1026440



AS/

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a revisão do Projeto Educativo Municipal de Abrantes, de acordo com a citada informação da Divisão do Conhecimento, datada de 31 de março de 2023.

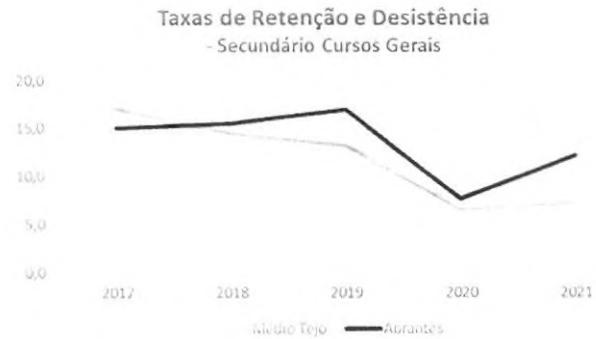
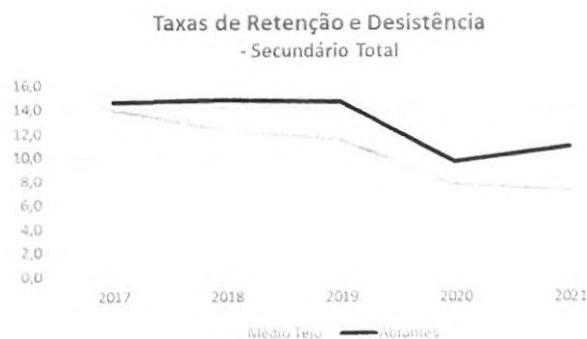
A Vereadora Celeste Simão fez a descrição do que é o Projeto Educativo Municipal de Abrantes, essencialmente que a Câmara Municipal de Abrantes, em matéria de educação, implementa atividades e projetos que vão muito para além das decorrentes das suas atribuições legais, promovendo e apoiando ações inovadoras, como é o caso deste projeto implementado em 2015. Após a sua avaliação foi nomeada pelo Conselho Municipal de Educação uma equipa para fazer a sua revisão, a qual envolveu todos os parceiros na sua elaboração, até porque muitas sugestões apresentadas foram consideradas pertinentes e incluídas no documento final, que conta com os seguintes Eixos:

- Eixo 1. Equidade e igualdade de oportunidades no acesso e sucesso educativos;
- Eixo 2. Qualificação profissional e emprego;
- Eixo 3. Promoção do conhecimento e aprendizagem ao longo da vida;
- Eixo 4. Articulação e cooperação institucional;
- Eixo 5. Valorização dos recursos educativos;
- Eixo 6. Investigação em educação e formação.

Sendo um instrumento privilegiado na clarificação de uma política educativa local e no planeamento estratégico e sustentado da educação/formação concelhia, a execução e monitorização deste projeto estão também previstas e calendarizadas.

O Vereador Vasco Damas votou favoravelmente a Revisão do Projeto Educativo Municipal de Abrantes 2022/2025, mas apresentou a seguinte declaração:

"O PEM de 2015 assumia o objetivo de "atingir em 2017 uma taxa de abandono escolar nula". Os resultados são do nosso conhecimento:



- Em 2023, o PEM assume, na medida - Prevenir o Abandono Escolar, "Reducir em 5% o nº de alunos em risco de abandono até 2025";
- O PEM que temos para aprovação diz coisas interessantes, como já diziam os PEM anteriores. O segredo está, portanto, mais na execução do PEM do que na sua conceção, que aprovaremos;

-
- Aquilo que queremos perguntar é, o que tem este PEM de realmente novo quando comparado com os anteriores, cujos resultados obtidos estão longe de ser os desejáveis? O que significa exatamente "Reduzir em 5% o nº de alunos em risco de abandono" (isto é, como se mede objetivamente o risco de abandono)?"

O Presidente da Câmara explicou que para fazer o mesmo não tinham feito todo este trabalho. Referiu que as escolas são instituições que a todo o dia, precisam de se atualizar,-reformular e reorganizar.

O início do ano letivo é quase um início de uma nova vida de experiência dos professores e dos próprios alunos. Os projetos educativos são muito dinâmicos e o pior era continuarem com um projeto educativo que tinha sido feito há quatro, cinco ou dez anos atrás. É quantificável o risco de abandono porque os professores e as escolas sabem todos os alunos que estão em risco de abandonar.

Valorizou e enalteceu o trabalho enorme dos professores, da comunidade educativa e dos técnicos da autarquia na revisão deste projeto, que estão atentos à necessidade de nos adaptarmos ao momento de hoje.

A Vereadora Celeste Simão explicou que desde o primeiro projeto que se constituiu uma equipa técnica para delinear este projeto com o acompanhamento da academia, mas o trabalho foi desenvolvido pelos colaboradores da autarquia, muitas vezes probono.

Referiu que esta questão dos eixos e das ações estratégicas medir é coisa mais fácil, o tratamento dos dados é que já a outra questão, mas no medir, existem indicadores para cada ação estratégica, concretamente em relação à redução dos 5% do número de alunos em risco de abandono. O indicador vai ser a análise da evolução do número de faltas dos alunos, é quantificada as classificações obtidas pelos alunos, os dados relativos à saúde mental dos alunos em risco, sendo que as escolas também têm esses dados.

Disse que no projeto no anterior já tinham estes indicadores e tudo foi quantificado e tratado e faz parte do relatório final das monitorizações anuais, mas também do relatório final, o qual deixou pistas para o a execução desta revisão.

Esclareceu que os eixos não são só para os professores executarem, também há eixos para todas as entidades da comunidade inclusivamente para as empresas e IPSS, porque a educação é um assunto de todos.

Disse ainda, que quando fizeram um diagnóstico antes de iniciar esta revisão, foi como se fosse uma atualização do primeiro diagnóstico que produziram, mas de forma mais reduzida, porque o outro demorou imenso meses a ser feito e que o que pretendiam concretamente com o eixo 1, que foi o mais executado no projeto educativo anterior, era atingir metas provavelmente impossíveis de atingir e foi isso que o resultados e a avaliação vieram dizer. O comprometimento que está neste projeto, não é um comprometimento da autarquia, mas sim de todos, até porque deste projeto educativo Municipal, vão ser desenhados os projetos educativos dos agrupamentos e da escola profissional, à semelhança do que foi feito anteriormente e agora cada agrupamento adaptando à sua realidade e no respeito pela autonomia daquilo que é o trabalho das escolas, vêm beber a este projeto, porque eles próprios aqui estiveram a construir-lo.

DC - Nº 03 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, que no seguimento de uma informação da Divisão do Conhecimento, datada de 31 de março de 2023, remete para aprovação, o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2023/2024. – PG 1024063

Deliberação: Por unanimidade, aprovado o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2023/2024.



8. Divisão do Desenvolvimento Social

DDS – Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Raquel Olhicas, referente a uma informação da Divisão do Desenvolvimento Social, datada de 20 de março de 2023, que remete para aprovação, a atualização do regulamento do Cartão Sénior, nos seguintes termos: – PG 421990

- Que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos arts. 97º e ss. do Código do Procedimento Administrativo e da al. k) do nº 1 do art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, delibere no sentido de ser dado início ao procedimento tendente à alteração do regulamento municipal do Cartão Sénior, determinando que os serviços competentes procedam ao respetivo desenvolvimento em conformidade com quadro legal aplicável.
- Que a Câmara Municipal delibere proceder à publicitação, através de edital, e no sítio institucional do Município, do início do procedimento, nos termos previstos no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo;
- Que a Câmara Municipal delegue na Técnica Superior Cláudia Paixão a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos no artigo 55º do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a atualização do regulamento do Cartão Sénior, nos termos e com os fundamentos propostos na referida informação da Divisão do Desenvolvimento Social, datada de 20 de março de 2023.

O Vereador Vasco Damas votou favoravelmente esta proposta, mas apresentou a declaração de voto que se transcreve:

"Concordamos com a Revisão do Regulamento do Cartão Sénior, só pecando pela demora, pois já o sugerimos há dois anos, concretamente desde 12 de abril de 2021. Todavia, o documento que fundamenta o pedido de autorização da Revisão do Cartão Sénior tem pressupostos confusos e contraditórios, afirmando que se destina, por um lado, a "favorecer populações que se encontram em situação de desvantagem (baixos recursos económicos e com dificuldade de acesso a respostas e serviços)" e, por outro lado, à "participação ativa dos idosos no desenvolvimento e crescimento do município".

*Entendemos, desde sempre, que os únicos critérios para a sua atribuição devem ser simplesmente o da **Idade** e o da **Residência (sem período de carência)**, com base no paradigma do **Envelhecimento Ativo e Saudável** e não da pobreza – se houver alguma **discriminação positiva** a fazer, ela deve ser feita a nível dos benefícios e não da atribuição do Cartão.*

*Entendemos também que, se o executivo municipal achar por bem, deve alargar a atribuição do Cartão a pessoas com deficiência e a ex-combatentes das Forças Armadas, transformando-o num **Cartão Solidário**.*

Votamos a favor da Revisão do Regulamento do Cartão Sénior, com esta declaração de voto."

O Presidente da Câmara referiu que existe um tempo de discussão pública do processo e agradece que os contributos sejam entregues em tempo oportuno.

■■

DDS – Nº 02 – Proposta de Deliberação da Vereadora Raquel Olhicas, que no seguimento de uma informação da Divisão do Desenvolvimento Social, remete para aprovação, a versão final do projeto de regulamento do Serviço Local de Ação Social (Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social e Rendimento Social de Inserção). – PG 982099

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a versão final do referido projeto de regulamento e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

■■■

9. Divisão da Cultura

DCULT - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efecto no período de 18 de abril a 02 de maio de 2023, no âmbito da realização de atividades artísticas e culturais para 2023, conforme calendário anexo à presente ata. – 1018314

Tomado conhecimento.

■■

DCULT - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, referente a uma informação da Chefe da Divisão da Cultura, datada de 15 de março de 2023, acerca de um pedido do Rotaract Club de Abrantes, a solicitar a isenção do pagamento de taxas, para utilização do Auditório do Edifício Pirâmide, em Abrantes, no dia 01 de abril de 2023, com vista à realização de uma palestra, subordinada ao tema 'Educação e Literacia Financeira, entre as 14h30 e as 17h30 – PG 1009845

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas devidas pela utilização do auditório do Edifício Pirâmide, no valor de 94,21€ (noventa e quatro euros e vinte e um cêntimos), com IVA à taxa em vigor e com a respetiva majoração, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 14º do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor neste Município.

◎◎

DCULT - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, referente a uma informação da Chefe da Divisão da Cultura, datada de 27 de março de 2023, acerca de um pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Abrantes, a solicitar a isenção do pagamento de taxas, pela utilização do Auditório do Edifício Pirâmide, em Abrantes, no dia 06 de abril de 2023, com vista a uma ação de formação destinada aos Corpos de Bombeiros do Médio Tejo, entre as 10h00 e as 13h00 – PG 1022829

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas devidas pela utilização do auditório do Edifício Pirâmide, no valor de 41,81€ (quarenta e um euros e oitenta e um cêntimos), com IVA à taxa em vigor e com a respetiva majoração, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 14º do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor neste Município.

◎◎

DCULT - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, referente a uma informação da Chefe da Divisão da Cultura, datada de 28 de março de 2023, acerca de um pedido da equipa do CLDS4G Abrantes (CRIA), a solicitar a isenção do pagamento de taxas, pela utilização do Auditório do Edifício Pirâmide, em Abrantes, no dia 14 de abril de 2023, com vista à realização de um Workshop com o tema "A importância da intervenção parental na brincadeira", entre as 18h00 e as 20h00 – PG 1024706

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas devidas pela utilização do auditório do Edifício Pirâmide, no valor de 54,34€ (cinquenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos), com IVA à taxa em vigor e com a respetiva majoração, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 14º do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor neste Município.

◎◎◎

10. Divisão do Desporto e Associativismo

DDA - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 11 a 25 de abril de 2023, no âmbito do plano de atividades para 2023, para as áreas do Desporto e Associativismo, conforme calendário anexo à presente ata. – PG 1020776

Tomado conhecimento.

11. Divisão de Obras Públicas

DOP - Nº 01- Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento da Informação n.º 45 da Divisão de Obras Públicas, datada de 17 de março de 2023 e da informação da Chefe da referida Divisão de 26 de março de 2023, acerca da empreitada de "Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes, para instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida", submete à consideração da Câmara Municipal a opção pelo Cenário B: - A concessão da prorrogação graciosa do prazo para conclusão da empreitada. – PG 1019758

Deliberação: Por unanimidade, nos termos do artigo 311.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, na redação anterior ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aplicável por força do disposto no artigo 12.º do mesmo diploma legal, conjugado com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, conceder uma prorrogação graciosa do prazo para conclusão da empreitada por mais 90 dias ao adjudicatário, fixando-se a conclusão da mesma em 22 de junho de 2023 e aprovar o Plano de Trabalhos, o Plano de Mão de Obra, o Plano de Equipamentos, o Plano de Pagamentos e o Cronograma Financeiro, a afetar à obra, ajustados à nova data de conclusão da empreitada, nos termos do artigo 311.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, na redação anterior ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aplicável por força do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, conjugado com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Caso se mantenha o incumprimento, poderá o município atuar nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 404 e resolver o contrato nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 405.º do referido Código dos Contratos Públicos.

O Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos acerca deste assunto e referiu que tem a intenção de realizar uma visita com todo o executivo, antes da obra estar terminada, para que percebam o trabalho de reabilitação minucioso que ali está a acontecer.

O Vereador Vasco Damas apresentou a seguinte declaração de voto sobre a referida empreitada:

"- Prorrogação do prazo de execução por mais 90 dias;

- Em RCs de 13/07/2021, 05/04/2022 e 13/12/2022 já haviam sido concedidas prorrogações de 279, 248 dias e 114 dias, respetivamente, sendo as razões ou circunstâncias idênticas e em alguma medida conhecidas. A soma das três dá 641 dias (21 meses);

- Extrato da Ata de 05/04/2022: "Deliberação: Por maioria, com a abstenção do Vereador Diogo Valentim, conceder uma prorrogação graciosa do prazo para conclusão da empreitada por mais 248 dias ao adjudicatário, fixando-se a conclusão da mesma em 30 de novembro de 2022 [...]. Caso se mantenha o incumprimento, poderá o município atuar nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 404 e resolver o contrato nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 405.º do referido Código dos Contratos Públicos.";

- Para que servem, afinal, os prazos, ainda por cima quando em abril passado, há precisamente um ano já se ameaçava o empreiteiro com a resolução do contrato? Que prejuízos (tangíveis e intangíveis) sofre o Município com estas prorrogações pedidas pela Tecnorém?"

O Vereador João Gomes teceu alguns comentários acerca da matéria e explicou que esta prorrogação não tem custos para o município. Se houvesse uma recusa do contrato, isso sim, seria um problema, porque teria de se lançar novamente a empreitada, ia perder os quadros comunitários e o financiamento.

Falou sobre a dificuldade do empreiteiro em arranjar mão de obra qualificada, para a intervenção de trabalho de restauro minucioso e que nesta situação o principal prejudicado é o empreiteiro da obra, tendo em conta que estimou o estaleiro para um determinado período de tempo e com a prorrogações só está a perder dinheiro.

O Vereador Diogo Valentim também interveio para questionar que neste caso não houve necessidade de nenhum reequilíbrio financeiro e se o que estava orçamentado inicialmente se se mantém.

O Vereador João Gomes explicou que não há nenhum reequilíbrio financeiro. Quando autorizam a prorrogação graciosa, implica a inviabilização do reequilíbrio financeiro. Poderá haver uma alteração aos preços, uma vez que os mesmos que são atualizados ao final de cada ano a todas as empreitadas.

O Vereador Diogo Valentim, tendo em conta o cenário A que estava identificado na informação técnica, disse que revertia a sua posição de abstenção tomada na reunião de 5 de abril de 2022 e que iria votar favoravelmente, face aos pressupostos que foram evidenciados e que foram esclarecidos.



DOP - Nº 02- Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à Informação n.º 54 da Divisão de Obras Públicas, datada de 28 de março de 2023, que no seguimento do procedimento pré-contratual de concurso público da empreitada de "Requalificação de Linhas de Água - Abrantes / Reabilitação da Rede Hidrográfica da Ribeira de Rio de Moinhos" e propõe o seguinte: – PG 988962

- Que nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 68.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado e publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, retificada pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, e por se mostrar conveniente para o adequado e fundamentado desenvolvimento do procedimento, seja designado um consultor para apoiar o Júri do procedimento no exercício das suas funções, podendo este participar, sem direito de voto, nas reuniões do júri, sugerindo-se para o efeito, um técnico superior dos serviços jurídicos

da Divisão Administrativa do Município;

- Que seja aprovada a alteração da constituição do Júri, substituindo-se a 1.ª Vogal efetiva designada, pelo 1.º Suplente, ambos técnicos superiores da DOP.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, nos termos e com os fundamentos da citada informação n.º 54 da Divisão de Obras Públicas, datada de 28 de março de 2023.



12. Divisão de Logística

DL - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Logística, datada de 15 de março de 2023, que remete para aprovação, o pedido do Agrupamento Nº 2 de Abrantes, a solicitar a isenção do pagamento de tarifas, com vista à cedência de transporte em autocarro municipal dos alunos de uma turma do PIEF, para a realização de 3 visitas à EPDRA, nos dias 22 de março, 26 de abril e 17 de maio de 2023. – PG 998105

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento das tarifas devidas pela cedência de transporte em autocarro municipal, no valor de 241,45€ (duzentos e quarenta e um euros e quarenta e cinco céntimos), nos termos da informação do Chefe da Divisão de Logística, datada de 15 de março de 2023.



13. Divisão do Urbanismo

DU - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 27 de março de 2023, acerca de vistoria solicitada por Maria Margarida Rodrigues Teixeira da Costa, para determinação do estado de conservação de um imóvel, sítio na Avenida Henrique Augusto da Silva Martins, em Rossio ao Sul do Tejo, Abrantes, que decorreu no passado dia 02 de março de 2023, com recurso à “Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios” do Novo Regime do Arrendamento Urbano, publicado pela Portaria 1192-B/2006, de 3 de novembro e seguindo-se as instruções de aplicação do “Método de Avaliação do Estado de Conservação de Imóveis” (MAEC). – PG 1003482

Deliberação: Por unanimidade, em face das conclusões apuradas, determinar o nível “Mau” de conservação, devendo dar-se conhecimento desse nível e, bem assim, do teor da ficha que o originou, à interessada, de modo a que a mesma possa (querendo) reclamar do coeficiente de conservação, nos termos do nº 1 do artigo 15º da referida Portaria, no prazo máximo de oito dias.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.

O Vereador Diogo Valentim, expôs uma situação que está indiretamente ligada com o Rossio ao Sul do Tejo e que se prende com uma missiva da comissão de utentes dos serviços públicos do concelho de Abrantes, datada de 20 de março de 2023, relacionada com um conjunto de situações, nomeadamente a requalificação do espaço anexo à estação ferroviária daquela localidade, pelo que questionou se aquele espaço continua a ser das Infraestruturas de Portugal e tal como já aconteceu no passado, se é possível a autarquia reaver o dito espaço para a sua esfera, de modo a poder dar alguma dignidade, a uma das portas de entrada do concelho de Abrantes.

O Presidente da Câmara esclareceu que em tempos, já reuniram com as Infraestruturas de Portugal, para programarem uma ação de requalificação daquele espaço, que é da responsabilidade da referida entidade. À semelhança da obra que fizeram na Igreja de São Vicente através do PRR e outros fundos comunitários e de diferentes intervenções públicas em que a autarquia tem vindo a ser dona de obra, explicou que comunicaram às Infraestruturas de Portugal que não se importavam de assumir essa responsabilidade, sendo que ficou as Infraestruturas de Portugal, até pela tecnicidade daquele espaço, de apresentar o projeto. Explicou que estão em negociações para a resolução desta situação.

O Vereador João Gomes acrescentou que o projeto foi apresentado e que a entidade solicitou contributos, os quais foram prestados, nomeadamente por causa da paragem do autocarro.

■■

DU - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 27 de março de 2023, acerca de vistoria solicitada por Catarina Alexandra Justino Santos, para determinação do estado de conservação de um imóvel, sítio na Rua do Arcediago, Nº 17, em Abrantes, que decorreu no passado dia 23 de março de 2023, com recurso à "Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios" do Novo Regime do Arrendamento Urbano, publicado pela Portaria 1192-B/2006, de 3 de novembro e seguindo-se as instruções de aplicação do "Método de Avaliação do Estado de Conservação de Imóveis" (MAEC). – PG 1019448

Deliberação: Por unanimidade, em face das conclusões apuradas, determinar o nível "Médio" de conservação, devendo dar-se conhecimento desse nível e, bem assim, do teor da ficha que o originou, à interessada, de modo a que a mesma possa (querendo) reclamar do coeficiente de conservação, nos termos do nº 1 do artigo 15º da referida Portaria, no prazo máximo de oito dias.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.

DU - Nº 03 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 27 de março de 2023, acerca de vistoria solicitada por João Manuel Miranda da Costa, para determinação do estado de conservação de um imóvel, sítio na Rua Tenente Coronel José Alberto Barbosa Camejo, nº 24, em Rossio ao Sul do Tejo, Abrantes, que decorreu no passado dia 23 de março de 2023, com recurso à "Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios" do Novo Regime do Arrendamento Urbano, publicado pela Portaria 1192-B/2006, de 3 de novembro e seguindo-se as instruções de aplicação do "Método de Avaliação do Estado de Conservação de Imóveis" (MAEC). – PG 1018039

Deliberação: Por unanimidade, em face das conclusões apuradas, determinar o nível "Mau" de conservação, devendo dar-se conhecimento desse nível e, bem assim, do teor da ficha que o originou, ao interessado, de modo a que o mesmo possa (querendo) reclamar do coeficiente de conservação, nos termos do nº 1 do artigo 15º da referida Portaria, no prazo máximo de oito dias.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.



DU - Nº 04 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 01/2023 CD do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 15 de março de 2023, remetendo para aprovação, proposta de decisão, acerca da construção de estabelecimento comercial, em Quinta de S. José/Avenida António Farinha Pereira, Abrantes, requerido por Interabrantescimo – Sociedade de Gestão Imobiliária, Lda. – PG 859039

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida proposta de decisão, nos termos e com os fundamentos da informação nº 01/2023 CD do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 15 de março de 2023, designadamente, a isenção da criação dos lugares de estacionamento, mediante a referida compensação pecuniária, bem como, a aprovação do respetivo projeto de arquitetura.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.



14. Divisão do Desenvolvimento Económico

DDE - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 27 de março de 2023, referindo que no âmbito das medidas extraordinárias relativas ao COVID-19, e em face do período extraordinariamente difícil que se atravessou, a Câmara Municipal de Abrantes deliberou a isenção do pagamento de rendas e terrados aos vendedores do Mercado Municipal, aos operadores da Feira Retalhista e aos espaços municipais concessionados. Atendendo a que, nesta data, se encontram já ultrapassados os constrangimentos relacionados com a Pandemia

COVID-19, não existindo quaisquer restrições ao funcionamento e/ou horários dos espaços mencionados, sugere que seja determinado o levantamento da referida isenção do pagamento de rendas e terrados, com efeitos a partir do próximo mês de maio, considerando a atualização dos respetivos valores de acordo com os respetivos contratos. - 1024146

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o levantamento da isenção do pagamento de rendas e terrados, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 27 de março de 2023.

■■

DDE – Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 27 de março de 2023, que remete para aprovação, apoio a conceder à empresa Murra One, Lda., no âmbito do Regulamento de Apoio à Criação de Emprego Qualificado no Tecnopolo do Vale do Tejo.

O apoio a conceder pelo Município de Abrantes traduz-se na atribuição de uma participação financeira ao salário base mensal suportado pela entidade beneficiária que assumirá a proporção máxima de 35% do salário base mensal do trabalhador contratado durante o primeiro ano de vigência do contrato, até ao limite mensal de 500 euros por posto de trabalho apoiado, valores que passam para metade, no segundo ano de vigência do mesmo.

O contrato a assinar entre a empresa e o trabalhador Emanuel Joaquim Tareco Duarte Ferreira, será um contrato por 12 meses, podendo o mesmo ser renovado, no caso de não ser denunciado por qualquer das partes, e a remuneração ilíquida é de 1.000,00€ (mil euros).

O apoio total à empresa relativamente a este trabalhador será de 7.900,00€ (sete mil e novecentos euros), dividido por 2 anos económicos. – PG 991299

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o apoio à candidatura apresentada pela empresa Murra One, Lda., ao abrigo do Regulamento de Apoio à Criação de Emprego Qualificado, no valor de 7.900,00€ (sete mil e novecentos euros), dividido por 2 anos económicos, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 27 de março de 2023.

■■

DDE – Nº 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 27 de março de 2023, relativamente ao pedido da empresa Santos Mariano, Lda., remete para aprovação, a prorrogação por mais 1 ano do contrato de exploração do Quiosque situado na Praça da República, que se aplica ao período entre 09 de maio de 2023 e 08 de maio de 2024. – PG 999969

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a prorrogação por mais 1 ano do contrato de exploração do Quiosque situado na Praça da República, conforme solicitado pela empresa Santos Mariano,

Lda., de acordo com a referida informação da Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 27 de março de 2023.

■■■

DDE – Nº 04 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 27 de março de 2023, dando conta que na sequência da análise efetuada a uma candidatura ao Regulamento de apoio à criação de emprego qualificado no Tecnopolis do Vale do Tejo apresentada pela empresa GM2E – Gestão e Manutenção de Equipamentos e Edifícios Lda., verificou-se não estar cumprido o disposto na alínea b) do artigo 5.º Condições de Eligibilidade dos Postos de Trabalho a Apoiar, I.E., o posto de trabalho é ocupado por trabalhador que não possui nem possuiu qualquer tipo de vínculo contratual com a entidade beneficiária ou com empresas parceiras ou associadas desta durante os 18 meses anteriores à data de apresentação da candidatura'.

Em face do exposto, sugere o indeferimento da referida candidatura da empresa GM2E – Gestão e Manutenção de Equipamentos e Edifícios Lda. – PG 998118

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da interessada, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Indeferir a candidatura da empresa GM2E – Gestão e Manutenção de Equipamentos e Edifícios Lda., para apoio à criação de emprego qualificado no Tecnopolis do Vale do Tejo, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 27 de março de 2023.

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

■■■

Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas dezassete horas e trinta e dois minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Assistente Técnica redigiu e também a assina.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



A ASSISTENTE TÉCNICA





Câmara Municipal de Abrantes

Reunião ordinária pública de 11 de abril de 2023

Divulgação da ordem do dia

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 11 de abril de 2023, com início às 14,30 horas, no auditório do Edifício Pirâmide, em Abrantes:

- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. Ordem do dia**
 - Despacho do Presidente da Câmara, exarado sobre informação do Vereador Luís Dias, datada de 21 de março de 2023, ao abrigo do artigo 35º nº 3 do anexo à Lei nº 75/2013 de 12/9, relativo à retificação da lista das obras constantes do anexo ao aditamento ao Protocolo de colaboração entre o Município de Abrantes e João Charters de Almeida – para ratificação.
 - Despachos do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovaram os pareceres favoráveis aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. – eucalipto – para ratificação.
 - Designação do responsável pelo cumprimento normativo do RGPC - Regime Geral de Prevenção da Corrupção, o qual sugere, o Presidente da Câmara Municipal, sem prejuízo da faculdade de delegação em qualquer dos outros membros da Câmara Municipal – para aprovação.
 - Relatório de avaliação da execução do PPR relativo ao ano de 2022 – para aprovação.

- Proposta de Código de Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho – para aprovação.
- Validação técnica do PTRE01 da empreitada de “Restauro, Reabilitação Remodelação e Ampliação do Edifício do Cineteatro São Pedro em Abrantes” – para aprovação.
- Minuta do protocolo de cooperação de estágios extracurriculares na área da Proteção Civil, entre a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e a Câmara Municipal de Abrantes – para aprovação.
- Listagem dos pedidos de dispensa de pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de fevereiro de 2023 – para autorização.
- Despesa para aquisição de cal para distribuição pelas 13 juntas de freguesia do Concelho, no âmbito da iniciativa “Abrantes + Branca” – para aprovação e submeter à Assembleia Municipal para autorização.
- Atribuição de apoio à "Federação Equestre Portuguesa", no âmbito da realização da Competição Internacional de Dressage de Abrantes (CDI3*), a ter lugar no Centro Equestre Vale Ferreiros, em Pego, Abrantes, de 14 a 16 de abril de 2023 – para aprovação.
- Atribuição de apoio à "Federação Portuguesa de Pentatlo Moderno", no âmbito da realização da '1ª Etapa do Circuito Laser Run 2023', a ter lugar no Aquapolis Margem Norte no dia 16 de abril de 2023 – para aprovação.
- Atribuição de apoio ao "Clube Cultural Recreativo da Ferraria", no âmbito da realização da XXXV Raid Ferraria 2023, a ter lugar a Sul do Concelho de Abrantes entre os dias 21 e 23 de abril de 2023 – para aprovação.
- Despacho do Presidente da Câmara que aprovou a despesa para atribuição de apoio à Tagus- Associação para o Desenvolvimento Regional do Ribatejo Interior, no âmbito do projeto 'O Ribatejo Interior em sua casa - plataforma de e-commerce' o qual foi objeto de candidatura ao PDR2020, em nome dos Município de Abrantes, Constância e Sardoal – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara que aceitou os documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário do procedimento aberto para “Aquisição de Serviços de Manutenção da Rede Secundária Defesa da Floresta Contra Incêndios - Faixas de Gestão de Combustível Confinantes com a Rede Viária Municipal e Manutenção de Rede



APF

Viária Florestal – 3.^a Ordem, Lotes 1 e 3" e autorizou a notificação e disponibilização dos mesmos na plataforma de contratação eletrónica – para ratificação.

- Despacho do Presidente da Câmara, que aceitou os documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário do procedimento aberto para "Aquisição de Serviços de Manutenção da Rede Secundária Defesa da Floresta Contra Incêndios - Faixas de Gestão de Combustível Confinantes com a Rede Viária Municipal e Manutenção de Rede Viária Florestal – 3.^a Ordem', Lotes 4 e 5" e autorizou a notificação e disponibilização dos mesmos na plataforma de contratação eletrónica – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que no âmbito do Procedimento para "Aquisição de serviços de limpeza para as unidades de saúde", aprovou a adjudicação à firma 'Interlimpe - Facility services, SA', pelo montante de 368.820,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para o período máximo de vigência do contrato (3 anos), a minuta do respetivo contrato, aceitou os documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário do referido procedimento e autorizou a notificação e disponibilização dos mesmos na plataforma de contratação eletrónica – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou o Parecer Prévio estipulado no nº 1 do artigo 41º da LOE para 2023, conjugado com nº 1 do artº 32º da LTFP e com artº 6º do DL nº 209/2009, de 3 de setembro, para "Aquisição de serviços de assessoria técnica na área do desenvolvimento económico" – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aceitou a restituição da viatura, ambulância de socorro ABSC-02 / 30-13-AO, que havia sido cedida à AHBVA – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Abrantes, no âmbito do Protocolo celebrado em 2013, entre as duas entidades, para que a mesma seja transformada para o socorro e transporte de animais doentes ou maltratados – para ratificação.
- Atribuição de apoio à União de Freguesias de Abrantes e Alferrarede, no âmbito da realização do "XXII de Atletismo Cidade de Abrantes", no próximo dia 25 de abril – submeter à aprovação da Assembleia Municipal.
- Assunção de compromisso plurianual a assumir no âmbito do procedimento para "Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares no concelho de Abrantes, para o ano letivo de 2023/2024" – submeter à Assembleia Municipal para autorização.
- Decisão de não adjudicação nos termos da al. a) do nº 1 do artº 79º do CCP, na atual redação, a qual implica a revogação da decisão de contratar conforme artº 80º do mesmo diploma legal, dando-se por extinto o procedimento pré-contratual aberto para celebração de contrato para o "Fornecimento de refeições confeccionadas em refeitórios



APY

escolares dos estabelecimentos do pré-escolar, ensino básico e secundário do concelho de Abrantes ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares_ CPCC/07/2019" – para aprovação.

- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou os pareceres prévios referentes à abertura de procedimentos para contratação de 2 prestadoras de serviços para apoio ao funcionamento dos Museus de Abrantes - MIAA, MDF, Panteão e Quartel, a celebrar ao abrigo do artigo 32º da LTFP, conjugado com o art.º 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro – para ratificação.
- Mapa com os registos dos procedimentos cujas despesas são plurianuais e que foram aprovados ao abrigo da autorização prévia da AM para 2023 e cujo compromisso foi registado entre 1 de janeiro e 21 de março 2023 – para conhecimento e submeter à Assembleia Municipal igualmente para conhecimento.
- Pedido dos Serviços Municipalizados de Abrantes, para comparticipação de despesa, inerente à obra de pavimentação da rede viária, que apresenta algum estado de degradação, a afetar pela obra de reabilitação da conduta de distribuição e ramais domiciliários de abastecimento de água na rua da Fonte de São José, em Alferrarede, Abrantes - para aprovação.
- Assunção de compromisso plurianual a assumir no âmbito do procedimento pré-contratual para "Aquisição de energia elétrica para diversas instalações municipais ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre CPCC/05/2022 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Lote 3 – Média Tensão (MT)" – submeter à Assembleia Municipal para autorização.
- Assunção de compromisso plurianual a assumir no âmbito do procedimento pré-contratual de "Aquisição de energia elétrica para diversas instalações municipais ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre CPCC/05/2022 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE)" - submeter à Assembleia Municipal para autorização.
- Procedimento para "Fornecimento contínuo de gás natural, ao abrigo do Acordo Quadro de Fornecimento de Gás, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - CPCC/04/2022, Lote 3 – Gás Propano a Granel" – para adjudicação.

- Atribuição de apoios de carácter eventual a 8 agregados familiares em situação de risco de exclusão social e que possuem um Rendimento Per Capita (RPC) inferior ao valor da pensão social (224,24€), em vigor, devidamente comprovados – para aprovação.
- Abertura de uma nova sala para a educação pré-escolar na Escola Básica Maria de Lourdes Pintasilgo – para aprovação.
- Revisão do Projeto Educativo Municipal de Abrantes – para aprovação.
- Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2023/2024 – para aprovação.
- Atualização do regulamento do Cartão Séniior – para aprovação.
- Versão final do projeto de regulamento do Serviço Local de Ação Social (Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social e Rendimento Social de Inserção) – para aprovação e submeter à Assembleia Municipal para aprovação.
- Resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 18 de abril a 02 de maio de 2023, no âmbito da realização de atividades artísticas e culturais para 2023 – para conhecimento.
- Pedido do Rotaract Club de Abrantes, para isenção do pagamento de taxas, pela utilização do Auditório do Edifício Pirâmide, em Abrantes, no dia 01 de abril de 2023, com vista à realização de uma palestra, subordinado ao tema 'Educação e Literacia Financeira – para autorização.
- Pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Abrantes, para isenção do pagamento de taxas, pela utilização do Auditório do Edifício Pirâmide, em Abrantes, no dia 06 de abril de 2023, com vista a uma ação de formação destinada aos Corpos de Bombeiros do Médio Tejo – para autorização.
- Pedido da equipa do CLDS4G Abrantes (CRIA), para isenção do pagamento de taxas, pela utilização do Auditório do Edifício Pirâmide, em Abrantes, no dia 14 de abril de 2023, com vista à realização de um Workshop com o tema “A importância da intervenção parental na brincadeira” – para autorização.
- Resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 11 a 25 de abril de 2023, no âmbito do plano de atividades para 2023, para as áreas do Desporto e Associativismo – para conhecimento.

- Prorrogação graciosa do prazo para conclusão da empreitada de "Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes, para instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida" – para aprovação.
- Procedimento pré-contratual de concurso público da empreitada de "Requalificação de Linhas de Água - Abrantes / Reabilitação da Rede Hidrográfica da Ribeira de Rio de Moinhos" – para aprovação.
- Pedido do Agrupamento Nº 2 de Abrantes, para isenção do pagamento de tarifas, com vista à cedência de transporte em autocarro municipal dos alunos de uma turma do PIEF, para a realização de 3 visitas à EPEDRA – para autorização.
- Vistoria para determinação do estado de conservação de um imóvel, sítio na Avenida Henrique Augusto da Silva Martins, em Rossio ao Sul do Tejo, Abrantes – para aprovação.
- Vistoria para determinação do estado de conservação de um imóvel, sítio na Rua do Arcediago, Nº 17, em Abrantes – para aprovação.
- Vistoria para determinação do estado de conservação de um imóvel, sítio na Rua Tenente Coronel José Alberto Barbosa Camejo, nº 24, em Rossio ao Sul do Tejo, Abrantes – para aprovação.
- Proposta de decisão, acerca da construção de estabelecimento comercial, em Quinta de S. José/Avenida António Farinha Pereira, Abrantes – para aprovação.
- Levantamento da isenção do pagamento de rendas e terrados, aos vendedores do Mercado Municipal, aos operadores da Feira Retalhista e aos espaços municipais concessionados – para aprovação.
- Apoio a conceder à empresa Murra One, Lda., no âmbito do Regulamento de Apoio à Criação de Emprego Qualificado no Tecnopolo do Vale do Tejo – para aprovação.
- Prorrogação por mais 1 ano do contrato de exploração do Quiosque situado na Praça da República, que se aplica ao período entre 09 de maio de 2023 e 08 de maio de 2024 – para aprovação.
- Candidatura ao Regulamento de apoio à criação de emprego qualificado no Tecnopolo do Vale do Tejo apresentada pela empresa GM2E – Gestão e Manutenção de Equipamentos e Edifícios Lda. – para indeferimento.



APL

Abrantes, 04 de abril de 2023

Manuel Jorge Vafamatos

Presidente da Câmara

**DIVISÃO DA CULTURA E TURISMO****PLANO DE ATIVIDADES 2023 //RESUMO de 18 de abril a 2 de maio de 2023**

ATIVIDADE/EVENTO	SERVIÇO	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Academia 100 Fios – Oficinas TIC	Biblioteca	Biblioteca Municipal António Botto	18,19,20 de abril 2023	10h00 - 11h00
Projeto CIA	Biblioteca	União de Freguesias de S. Vicente	18,19,20,21 de abril de 2023	15H00 - 17H00
Espetáculo Um espetáculo de contos e humor com Jorge Serafim	Cultura e Biblioteca	BMAB	19 de abril	21h30
Concerto 25 de Abril Monda e Trovas da Liberdade	Cultura	Martinchel	24 de Abril	22h00
TUDO COMO DANTE, QUARTEL-GENERAL EM ABRANTES	Cultura e Biblioteca	Abrantes	27 de Abril	10h00
À RODA DOS LIVROS	Biblioteca	Biblioteca Lisardo Leitão – Bemposta	28 de Abril	10h00
10º Aniversário da BIA e apresentação do livro de José Tavares	Biblioteca	BMAB	2 de Maio	18h00
Semana da Leitura	Biblioteca/Cultura	BMAB e Bibliotecas Escolares do Concelho de Abrantes	17 a 21 de Abril	Consultar programa específico
Exposição Coletiva – Coleção Figueiredo Ribeiro	Património	MIAA	11 de Março a 19 de novembro	Terça-feira a domingo das 10:00 - 12:30 e 14:00 - 17:30
EXPOSIÇÃO "do arquivo do acervo", obras da Coleção Figueiredo Ribeiro com curadoria de João Silvério	Património	MIAA	até 19 de novembro	Terça-feira a domingo das 10:00 - 12:30 e 14:00 - 17:30
EXPOSIÇÃO "Espaço para o corpo", obras da Coleção de Serralves	Património	MIAA	25 de março a 24 de setembro)	Terça-feira a domingo das 10:00 - 12:30 e 14:00 - 17:30
EXPOSIÇÃO de Pedro Gouveia I "Pedro e os outros"	Património	Quartel da Arte Contemporânea de Abrantes	28 de janeiro a 27 de maio 2023	14h00-17h30 de terça a sábado

SERVIÇOS MUNICIPAIS
PLANO DE ATIVIDADES 2023

Resumo 11. abril a 25. Abril

ATIVIDADE/EVENTO	SERVIÇO	LOCAL	DIA	HORA
19.ª Edição do Torneio de Futebol 7 - Veteranos	Desporto	Campo nº 2 e nº 3 Cidade Desportiva de Abrantes	11, 13, 14, 18, 20 e 21. abril	21h00
Círculo Nacional de Basebol Organização: Federação Portuguesa de Basebol e Softbol	Desporto	Campo de Basebol - Cidade Desportiva	16. abril	09h00
Rota Lusitana Concurso Internacional de Dressage - Equitação Organização: Federação Equestre Portuguesa	Desporto	Vale de Ferreiros - Pingo	14 e 16. abril	
Caminhadas Abrantes 2023	Desporto	Largo da Igreja - Crucifixo	15. abril	14h00
17.ª Edição do Torneio Interconcelhio de Escolinhas de Futebol 3.ª Concentração	Desporto	Campo Cuf em Alfonso Rede	15. abril	15h00
Atleta Completo Regional 2023- Atletismo Organização: Associação de Atletismo de Santarém	Desporto	Pista de Atletismo da Cidade Desportiva	15. abril 16. abril	15h00 09h30
5.º Torneio de Caçafatos – Torregi II – Natação Organização: Associação de Natação do Distrito de Santarém	Desporto	Cidade Desportiva - Complexo Municipal de Piscinas de Abrantes	16. abril	1ª sessão – 09h30 2.ª sessão – 15h30
XXXV Raid TA Feiraia	Desporto	Concelho de Abrantes - Margem Sul	21 a 23. abril	
Jogos Tradicionais Abrantes 2023	Desporto	Largo do Chão da Eira em Concavada	22. abril	10h00
Torneio Ténis de Mesa	Desporto	Martinchel - ACTA/A	22. abril	14h00
Baby Party - Complexo Municipal de Piscinas de Abrantes	Desporto	Cidade desportiva – Complexo Municipal de Piscinas de Abrantes (piscina coberta)	22. abril	10h00 – 12h00
Caminhadas Abrantes 2023	Desporto	Junta de Freguesia de Braposta	25. abril	9h00
Grande Prémio de Atletismo – 25 de Abril Organização: Freguesia de Abrantes (S. Vicente, S. João) e Alferrarede	Desporto	Pista de Atletismo - Cidade Desportiva	25. abril	10h00